



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de Setembro de 2011.

DECRETO N° 29273

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 798/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.339039	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	2.100,00
TOTAL		2.100,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339039	Gestão Financeira do Sistema de Transporte	900,00
1010.1512200412.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	1.200,00
TOTAL		2.100,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29274

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 4.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 802/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400172.046.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29275

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 10.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 802/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339014	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10.000,00	-
1610.0824400172.045.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	-	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29276

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.156,33.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 772/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.156,33 (seis mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200332.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	6.156,33	-
0510.0412200332.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	-	6.156,33
TOTAL		6.156,33	6.156,33

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29277

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 69.702,55.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 7°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 69.702,55 (sessenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	44.702,55	-
1110.0412200452.094.01.110000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	-	44.702,55
1110.0412200452.096.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços Gerais	25.000,00	-
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	-	25.000,00
TOTAL		69.702,55	69.702,55

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29278

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 97.472,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 97.472,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.094.01.110000.449052	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.022,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	91.450,00
1110.0412200452.096.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Gerais	5.000,00
TOTAL		97.472,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200452.094.01.110000.339039	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	1.022,00
1110.0413100452.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	91.450,00
1110.0412200452.096.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços Gerais	5.000,00
TOTAL		97.472,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29279

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 167.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 752/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8510.1012200672.136.04.100900.339039	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	167.500,00
TOTAL		167.500,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8510.0412200671.069.04.100900.449051	Implantação da Sede Própria	80.000,00
8510.0412200671.069.04.100900.449052	Implantação da Sede Própria	20.000,00
8510.0412200671.069.04.100900.449061	Implantação da Sede Própria	67.500,00
TOTAL		167.500,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29280

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 11.604.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 770/2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 11.604.000,00 (onze milhões e seiscentos e quatro mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.319016	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	100.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319016	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	15.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	30.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319011	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	60.000,00
2810.0824400202.053.01.110000.319016	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	1.000,00
0791.1030100022.007.01.310000.319011	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	7.000.000,00
0791.1030200032.009.01.310000.319004	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	650.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	20.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	150.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	119.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
2510.0412200582.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	3.000,00
0410.0412200302.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	11.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.319011	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	30.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319016	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	35.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.319011	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	700.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319016	Manutenção de Ações de Defesa Civil	15.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319011	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	250.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319016	Manutenção do Sistema Viário Urbano	90.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	400.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	400.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços de Trânsito	100.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.319016	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	130.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319016	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	80.000,00
1810.1854200132.038.01.110000.319011	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	250.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319016	o Jovem no Mercado de Trabalho	2.000,00
1810.1854100122.035.01.110000.319016	Promoção da Educação Ambiental	10.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.319011	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	600.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319016	Qualificação para o Trabalho	3.000,00
TOTAL		11.604.000,00

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200302.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	340.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319013	Licenciamento e Controle Urbano	70.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319013	Participação Popular	29.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319016	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	50.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319113	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	40.000,00
1610.0824300172.047.01.110000.319113	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	1.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Trânsito	8.000,00
1010.1545300412.087.01.110000.319013	Manutenção dos Serviços de Trânsito	7.000,00
1410.2781200502.107.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	310.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.319011	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	143.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	1.120.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319011	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	1.490.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319011	Licenciamento e Controle Urbano	650.000,00
0410.0412500302.072.01.110000.319113	Licenciamento e Controle Urbano	155.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	5.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319013	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	14.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319016	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	17.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319113	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	9.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	135.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	45.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	1.000,00
0510.0412200332.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	2.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319011	Execução Orçamentária e Contábil	400.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319016	Execução Orçamentária e Contábil	3.000,00
0510.0412400332.075.01.110000.319113	Execução Orçamentária e Contábil	85.000,00
0510.0412900332.076.01.110000.319113	Gestão da Receita	400.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319011	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	100.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319013	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	40.000,00
0610.0206200352.077.01.110000.319113	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	2.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319011	Gestão e Administração do Programa	230.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	90.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319016	Gestão e Administração do Programa	25.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	10.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319013	Acesso à Justiça	4.000,00
0610.0242200352.079.01.110000.319113	Acesso à Justiça	30.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.319113	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	20.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319011	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	180.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319013	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	95.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	25.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	13.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	20.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	250.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	60.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319016	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0910.1545100371.031.01.110000.319113	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	10.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319011	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	475.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.319013	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	180.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319011	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	4.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319013	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	20.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319016	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	20.000,00
0910.1545100372.080.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319011	Manutenção do Sistema Viário Urbano	620.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319013	Manutenção do Sistema Viário Urbano	190.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.319113	Manutenção do Sistema Viário Urbano	40.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319011	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana e Drenagem Urbana	2.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319013	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319016	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545100381.036.01.110000.319113	Descentralização dos Serviços de Manutenção do Sistema Viário e Drenagem Urbana	1.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319016	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	50.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.319113	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	4.000,00
1010.1512200412.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	4.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319016	Educação para Mobilidade	1.000,00
1010.1545200411.039.01.110000.319113	Educação para Mobilidade	1.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319011	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	360.000,00
1010.1545300412.086.01.110000.319113	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	50.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319011	Manutenção dos Serviços Gerais	374.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319011	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	150.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319016	Serviços do Cerimonial	10.000,00
0210.0412200252.062.01.110000.319113	Serviços do Cerimonial	15.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	80.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	200.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	6.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319011	Qualificação para o Trabalho	39.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.319013	Qualificação para o Trabalho	9.000,00
1310.1133300472.100.01.110000.319113	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	1.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319013	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319016	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.319113	Apoio aos Desempregados	1.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319011	O Jovem no Mercado de Trabalho	60.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319013	O Jovem no Mercado de Trabalho	30.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.319113	O Jovem no Mercado de Trabalho	2.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319016	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	3.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	10.000,00
0210.0412200252.061.01.110000.319113	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	1.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319016	Participação Popular	3.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.319113	Participação Popular	1.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319011	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	60.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319016	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	1.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.319113	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	15.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319016	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	2.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.319113	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	3.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319011	Apoio às Instituições e Entidades	110.000,00
0310.0412200282.070.01.110000.319013	Apoio às Instituições e Entidades	45.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319011	Controles Internos	80.000,00
0310.0412400262.063.01.110000.319013	Controles Internos	30.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319011	Formação de Servidores	2.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319013	Formação de Servidores	8.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319016	Formação de Servidores	1.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.319113	Formação de Servidores	14.000,00
0310.0618200292.068.01.110000.319113	Manutenção de Ações de Defesa Civil	15.000,00

0210.0412200252.061.01.110000.319011	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	15.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319113	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	10.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319011	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	300.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319013	Gestão da Modernização Administrativa	20.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319016	Gestão da Modernização Administrativa	1.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319011	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	200.000,00
1110.0412200452.093.01.110000.319013	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	60.000,00
1110.0412200442.143.01.110000.319011	Gestão da Modernização Administrativa	167.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319016	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	45.000,00
1110.0412200422.091.01.110000.319113	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	155.000,00
1410.2781100502.106.01.110000.319013	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	130.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319113	Gestão e Administração do Programa	7.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319113	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	5.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319013	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	140.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319113	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	7.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319013	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	7.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319011	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	9.000,00
1110.0412200452.096.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços Gerais	75.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.319011	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	2.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.319113	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	10.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.319113	Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central	85.000,00
1210.1339100462.098.01.110000.319016	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	3.000,00
TOTAL		11.604.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29281

Altera a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no processo administrativo nº 29165/06;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**, nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 6805, de 15 de fevereiro de 2011, constituído pelo Decreto Municipal nº 28295, de 2 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto Municipal nº 28887 de 26 de maio de 2011, conforme segue:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EXCLUIR

Titular: Rubens de Almeida Rodrigues

INCLUIR

Titular: Ocimara Aparecida Cardoso Fossato

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29282

Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 25.013, de 20/12/2007, que instituiu o detalhamento da estrutura básica da Secretaria da Saúde.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

DA ESTRUTURA

Art. 1º Ficam excluídas do artigo 27 do Decreto Municipal nº 25013/07 as seguintes unidades do detalhamento da estrutura básica da Secretária da Saúde:

- I - Do Gabinete do Secretário:
 - a)
 - 1.; e
 - 2. Setor de Zeladoria.
 - b)
 - 1. Seção Técnica de Apoio aos Processos de Contratação de Terceiros

II - Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde:

- 3. Seção Técnica de Apoio a Assistência Ambulatorial
- IV - Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências:

- 4. Seção Técnica de Epidemiologia Hospitalar;
 - a)
 - 1. Seção Técnica de Enfermagem;
 - c)
 - 3. Seção Técnica de Laboratório;
 - d)
 - 2. Seção Técnica de Pronto Socorro.
- VII - Da Supervisão de Saúde Fernão Dias-Dutra:

- 2. Seção Técnica de Informação em Saúde Regional I;
- 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional I;
- c) Gerência da Policlínica Jardim Paraíso;
- 1. Setor de Apoio Administrativo.
- VIII - Da Supervisão de Saúde Cantareira:

- 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional II.
- IX - Da Supervisão de Saúde São João-Bonsucesso:
 - 2. Seção Técnica de Informação em Saúde Regional III;
 - 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional III;
 - c) Gerência da Policlínica Jardim São João;
 - 1. Setor de Apoio Administrativo.
- X - Da Supervisão de Saúde Dutra-Trabalhadores:

- 2. Seção Técnica de Informação em Saúde Regional IV;
- 3. Seção Técnica de Apoio à Gestão Regional IV.
- XI - Do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde:
 - c)
 - 1. Seção Administrativa de Atividades Operacionais;

- 2.
- 3. Seção Técnica de Gestão e Controle de Materiais e Medicamentos
- d)
- e)

- 1. Seção Administrativa de Despesa;
- 2. Seção Técnica de Contabilidade e Prestação de Contas; e
- 3. Seção Administrativa de Apoio Orçamentário;
- f)
- 3. Seção Administrativa de Transporte, com:

- 3.1 Setor de Manutenção de Frota;
- Art. 2º Ficam incluídas no artigo 27 do Decreto Municipal nº 25013/07 as unidades abaixo descritas conforme segue:

I - Do Gabinete do Secretário:

1. Seção Técnica de Atendimento e Suporte;
2. Setor de Manutenção e Suporte;
3. Setor de Manutenção de Redes;
- j) Divisão Técnica de Gestão da Frota, com:
 1. Seção Técnica de Manutenção de Veículos, com:
 - 1.1. Setor de Manutenção de Frota;
- k) Divisão Administrativa de Gestão de Documentos e Arquivos

XII - Do Departamento de Recursos Humanos da Saúde:

2. Setor de Apoio Administrativo;
- b)

1. Seção Técnica de Seleção de Pessoal da Saúde;

2. Seção Técnica de Avaliação de Desempenho.

Art. 3º Fica alterada a subordinação da Seção Técnica de Aperfeiçoamento Profissional em Saúde do Gabinete do Departamento de Recursos Humanos da Saúde para Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde.

Art. 4º Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Relações do Trabalho para Seção Técnica de Custos em Recursos Humanos.

Art. 5º Fica alterada a subordinação do Setor de Movimento de Pessoal da Seção Técnica de Custos em Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos da Saúde para a Seção Técnica de Seleção de Pessoal da Saúde.

Art. 6º Fica alterada a denominação do Setor de Apoio Administrativo do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Setor de Processamento de Documentos e sua subordinação para a Seção Administrativa de Monitoramento da Divisão Técnica de Suprimentos.

Art. 7º Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Planejamento e Controle de Suprimentos da Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Planejamento e Controle de Insumos.

Art. 8º Fica alterada a denominação de Seção Administrativa de Apoio à Gestão e Planejamento da Divisão Administrativa de Gestão e Planejamento de Medicamentos e Insumos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Gestão de Logística.

Art. 9º Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Infra-Estrutura de Informação e Comunicação da Divisão Técnica de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Licitações.

Art. 10. Fica alterada a denominação de Seção Administrativa de Licitações da Divisão Administrativa de Compras e Contratações do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Pesquisa de Preços.

Art. 11. Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Logística de Suprimentos da Divisão Técnica de Suprimentos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Suprimentos.

Art. 12. Fica alterada a subordinação do Setor de Recebimento e Armazenamento da Seção Técnica de Suprimentos da Divisão Técnica de Suprimentos do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para a Seção Administrativa de Monitoramento.

Art. 13. Fica alterada a denominação da Seção Administrativa de Acompanhamento e Controle de Serviços de Manutenção da Divisão Técnica de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Apoio e Almoarifado.

Art. 14. Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos Físicos da Divisão Técnica de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Técnica de Gerenciamento de Serviços.

Art. 15. Fica alterada a denominação do Setor de Logística e Distribuição para Setor de Manutenção II e sua subordinação da Seção Técnica de Suprimentos da Divisão Técnica de Suprimentos para a Seção Técnica de Gerenciamento de Serviços da Divisão de Infra-Estrutura do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde.

Art. 16. Fica alterada a denominação da Divisão Técnica de Gestão de Bens Patrimoniais e Transporte do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Divisão Técnica de Equipamentos e Patrimônio.

Art. 17. Fica alterada a denominação de Seção Administrativa de Patrimônio Mobiliário da Divisão Técnica de Gestão de Bens Patrimoniais e Transporte do Departamento Administrativo e Financeiro da Saúde para Seção Administrativa de Gestão de Patrimônio Mobiliário.

Art. 18. Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Controle de Doenças da Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde para Seção Técnica de Imunização e Controle de Doenças.

Art. 19. Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Microbiologia, Diagnóstico e Alimentos da Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde para Seção Técnica de Biologia Médica.

Art. 20. Fica alterada a denominação da Divisão Técnica do Complexo Regulador da Saúde do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde para Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 21. Fica alterada a denominação de Seção Técnica de Regulação da Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar para Seção Técnica de Regulação Ambulatorial.

Art. 22. Fica alterada a denominação do Setor Administrativo de Sistemas e Suporte para Setor de Apoio Administrativo e sua subordinação da Divisão Técnica de Avaliação e Controle para Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde.

Art. 23. Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Educação Permanente para Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar.

Art. 24. Fica alterada a denominação da Seção Técnica

de Apoio Diagnóstico para Seção Técnica de Apoio Ambulatorial e de Internação e sua subordinação da Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente para o Departamento do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 25. Fica alterada a denominação do Setor de Acompanhamento Funcional para Setor de Apoio Administrativo de Enfermagem e sua subordinação da Seção Técnica de Educação Permanente, que teve sua denominação alterada para Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, para a Divisão Técnica de Enfermagem.

Art. 26. Fica alterada a denominação do Setor de Acolhimento para Setor de Apoio Administrativo e sua subordinação da Seção Técnica de Educação Permanente, que teve sua denominação alterada para Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, para a Seção Técnica de Informação em Saúde.

Art. 27. Fica alterada a denominação da Seção de Apoio Administrativo e Operacional para Seção Administrativa de Acompanhamento Funcional.

Art. 28. Fica alterado o nível hierárquico da Seção Administrativa de Contratos e Convênios para Seção Técnica de Contratos e Convênios.

Art. 29. Fica alterada a denominação da Seção Técnica de Apoio Pedagógico para Seção Técnica de Ensino e Pesquisa.

Art. 30. O artigo 27 do Decreto Municipal nº 25013/07 passa a vigorar com o seguinte detalhamento de sua estrutura básica:

I - Do Gabinete do Secretário, com:

- a) Divisão de Coordenação Administrativa do Gabinete, com:
 1. Setor de Expediente;
 2. Setor de Apoio Administrativo.
- b) Divisão Técnica de Apoio Litigioso.

II - Do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde, com:

1. Seção Técnica de Ouvidoria do SUS;
2. Seção Técnica de Serviços de Auditoria; e
- a) Divisão Técnica de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, com:
 1. Seção Técnica de Regulação Ambulatorial;
 2. Setor de Apoio Administrativo;
- b) Divisão Técnica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências, com:
 1. Setor de Apoio ao Serviço de Atendimento Móvel às Urgências; e
 2. Seção Técnica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências;

c) Divisão Técnica de Avaliação e Controle, com:

1. Setor de Apoio aos Sistemas de Informação da Saúde; e
2. Setor de Faturamento;
3. Seção Técnica de Faturamento;
4. Seção Técnica de Sistemas;
- d) Divisão Técnica de Transporte Ambulatorial, com:
 1. Seção Técnica de Apoio à Assistência Ambulatorial;
 2. Seção Administrativa de Apoio Logístico de Transporte.

III - Do Departamento de Higiene e Proteção da Saúde, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;
2. Seção Técnica de Verificação de Óbitos, com:
 - 2.1 Setor de Apoio Administrativo;
 - a) Divisão Técnica de Epidemiologia e Controle de Doenças, com:
 1. Seção de Apoio Administrativo;
 2. Seção Técnica de Profilaxia da Raiva Humana e de Acidentes por Animais Peçonhentos; e
 3. Seção Técnica de Imunização e Controle de Doenças;
 - b) Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses, com:
 1. Seção de Apoio Administrativo, com:
 - 1.1 Setor de Transporte;

2. Seção Técnica de Controle de Animais Sinantrópicos e Vetores, com:
 - 2.1 Setor de Controle de Vetores; e
 - 2.2 Setor de Controle de Roedores;
3. Seção Técnica de Controle da Raiva, com:
 - 3.1 Setor de Captura de Animais; e
 - 3.2 Setor de Internação e Manutenção de Animais;
4. Seção Técnica de Educação Zoonosária;
- c) Divisão Técnica de Vigilância Sanitária, com:
 1. Seção Administrativa de Acompanhamento e Controle Sanitário;
 2. Seção Técnica de Produtos de Saúde; e
 3. Seção Técnica de Serviços de Saúde;
- d) Divisão Técnica de Laboratório de Saúde Pública, com:

IV - Do Departamento de Administração do Hospital Municipal de Urgências, com:

1. Setor de Acompanhamento Funcional;
2. Seção de Apoio Administrativo de Plantão;
3. Seção Administrativa de Ouvidoria;
4. Gerência do Centro Cirúrgico - Nível III; e
5. Seção Técnica de Manutenção Predial e de Equipamentos, com:
 - 5.1 Setor de Administração de Patrimônio;
 - a) Divisão Técnica de Enfermagem, com:
 1. Gerência da Psiquiatria - Nível III; e
 2. Seção Técnica de Internação Domiciliar;
 - b) Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal de Urgências, com:
 1. Seção Administrativa de Apoio Hospitalar;
 2. Seção Técnica de Apoio à Gerência Hospitalar; e
 3. Seção Técnica de Arquivo Médico e Estatística, com:
 - 3.1 Setor de Controle Ambulatorial e Internação; e
 - 3.2 Setor de Recepção e Informação;
 4. Seção Técnica de Educação Permanente;
 - c) Divisão Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, com:
 1. Seção Administrativa de Orçamento e Custos Hospitalares, com:
 - 1.1 Setor de Processamento de Roupas;
 2. Seção Técnica de Farmácia; e
 3. Gerência da Unidade de Terapia Intensiva - Nível III;
 - d) Divisão Técnica Médica do Hospital Municipal de

Urgências, com:

1. Setor de Apoio em Diagnose; e
 2. Gerência de Pronto Socorro - Nível III.
- V - Do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, com:**

1. Seção Técnica de Planejamento, Avaliação e Controle Hospitalar, com:

- 1.1 Setor de Faturamento Hospitalar;
2. Seção Técnica do Banco de Leite; e
3. Seção Técnica de Apoio Ambulatorial e de Internação;
- a) Divisão Técnica Médica do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente;
- b) Divisão Técnica de Enfermagem, com:
 1. Setor de Apoio Administrativo de Enfermagem;
 2. Gerência de Pronto Socorro - Nível III;
 3. Gerência do Centro Cirúrgico - Nível III;
 4. Gerência da Unidade de Terapia Intensiva - Nível III; e

5. Gerência da Enfermaria - Nível III.

c) Divisão Técnica de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, com:

1. Setor de Apoio Administrativo e Operacional
2. Seção Administrativa de Acompanhamento Funcional; e
3. Seção Técnica de Informação em Saúde, com

3.1 Setor de Apoio Administrativo.

VI - Do Departamento de Administração do Hospital Regional Pimentas/Bonsucesso

VII - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde I, denominado Supervisão da Região de Saúde I Centro, com:

1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde I;
2. Seção Técnica de Serviço de Fisioterapia - Nível;
3. Gerência da Farmácia Popular - Nível II;
4. Gerência do Ambulatório de Saúde Mental - Nível II;
5. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial - Nível II
6. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD II - Nível III;
7. Gerência do Centro de Atenção Psicossocial III - Bom Clima - Nível I;
8. Gerência do Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente - Nível II
9. Gerência do Centro de Estimulação Precoce - Nível III;
10. Gerência do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - Nível II;
11. Gerência do Centro de Testagem e Acolhimento - CTA - Nível III.
12. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Macedo - Nível III;
13. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Vila Galvão - Nível III;
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cavadas - Nível III;
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Itapegica - Nível III;
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Munhoz - Nível III;
17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Paraventi - Nível II;
18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim São Ricardo - Nível III;
19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Tranquilidade - Nível II;
20. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Vila Galvão - Nível III;
21. Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte Grande - Nível III;
22. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque CECAP - Nível II;
23. Gerência da Unidade Básica de Saúde São Rafael - Nível III;
24. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Barros - Nível III;
25. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Fátima - Nível III; e
26. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Galvão - Nível II;

a) Divisão Técnica Regional de Saúde I;

b) Gerência do Ambulatório da Criança - Nível I, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;
 - c) Gerência da Policlínica Paraventi - Nível I, com:
 1. Setor de Apoio Administrativo;
 - d) Gerência do Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - Nível I, com:
 1. Setor de Apoio Administrativo;
- VIII - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde II, denominado Supervisão da Região de Saúde II Cantareira, com:**

1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde II;
2. Gerência da Unidade Básica de Saúde Belvedere - Nível II;
3. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cabuçu - Nível III;
4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cambará - Nível III;
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cidade Martins - Nível III;
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Continental - Nível II;
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Flor da Montanha - Nível II;
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Acácio - Nível II;
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jovaia - Nível III;
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Palmira - Nível II;
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Paulista - Nível II;
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Rosa de França - Nível III;
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Morros - Nível III;
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Novo Recreio - Nível III;
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Primavera - Nível III;
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Recreio São Jorge - Nível II;

17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Lídia - Nível III;

18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Taboão - Nível III;

19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Vila Rio de Janeiro - Nível III;

a) Divisão Técnica Regional de Saúde II;

IX - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde III, denominado Supervisão da Região de Saúde III São João- Bonsucesso, com:

1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde III;
2. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim São João - Nível III;
3. Gerência da Unidade Básica de Saúde Água Azul - Nível III;
4. Gerência da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec - Nível III;
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Bambi - Nível III;
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Bananal - Nível III;
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Fortaleza - Nível III;
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Haroldo Veloso - Nível III;
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Inocoop - Nível III;
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Álamo - Nível III;
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Lavras - Nível III;
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Marinópolis - Nível II;
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Ponte Alta - Nível II;
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Presidente Dutra - Nível III;
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Santos Dumont - Nível II;
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Nível III;
17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Soberana - Nível II;
18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Carmela - Nível III;

a) Divisão Técnica Regional de Saúde III;

b) Gerência da Policlínica Bonsucesso - Nível I, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;
- X - Do Departamento de Administração da Regional de Saúde IV, denominado Supervisão da Região de Saúde IV Pimentas- Cumbica, com:**

1. Setor de Apoio Administrativo da Região de Saúde IV;
2. Gerência do Serviço de Atendimento Especializado Carlos Cruz - Nível III;
3. Gerência do Centro de Especialidades Odontológicas Jardim Angélica - Nível III;
4. Gerência da Unidade de Atendimento Odontológico Marcos Freire - Nível III;
5. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Aracília - Nível III;
6. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica - CAIC - Nível III;
7. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cumbica - Nível II;
8. Gerência da Unidade Básica de Saúde Cummins - Nível III;
9. Gerência da Unidade Básica de Saúde Dinamarca - Nível III;
10. Gerência da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza - Nível II;
11. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica I - Nível II;
12. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Cumbica II - Nível III;
13. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jaci - Nível II;
14. Gerência da Unidade Básica de Saúde Normandia - Nível II;
15. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Jurema - Nível III;
16. Gerência da Unidade Básica de Saúde Marcos Freire - Nível III;
17. Gerência da Unidade Básica de Saúde Nova Cidade - Nível III;
18. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Nova Cumbica - Nível III;
19. Gerência da Unidade Básica de Saúde Pimentas - Nível II;
20. Gerência da Unidade Básica de Saúde Piratininga - Nível III;
21. Gerência da Unidade Básica de Saúde Jardim Jandaia - Nível II;
22. Gerência da Unidade Básica de Saúde Santo Afonso - Nível III;
23. Gerência da Unidade Básica de Saúde Soimco - Nível II; e
24. Gerência da Unidade Básica de Saúde Parque Uirapuru - Nível II;

a) Divisão Técnica Regional de Saúde IV;

b) Gerência da Policlínica Jardim Dona Luiza - Nível I, com:

1. Setor de Apoio Administrativo;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

50469 ANGELA MARIA SIGEIRO MASCARENHAS
47941 ANSELMO SOUZA ROSA DOS SANTOS
35666 ANTONIA ELISANDRA DE AQUINO SILVA
35680 ANTONIO DOMINGOS FEITAL
39292 ANTONIO MARCOS COUCEIRO
25824 ANTONIO MATIAS SILVA
25365 ANTONIO WILSON ALENCAR FERREIRA
42960 APARECIDA DA PENHA RODRIGUES RAMOS
14810 APARECIDA HEIN
22902 ARACI BORGES DIAS MARTINS
40612 ARIADINE DE PONTES BAPTISTA
35333 ARLINDO OSCAR RUFINO
41292 BENEDITO SABINO NETO
51125 BRUNA GAETA GOMES SILVA
47373 BRUNO FERNANDES LUCINDO
51096 CAMILA BUENO DE REZENDE CUNHA
45903 CARLA BIANCA BARRIELI DE MENEZES
27305 CARLA DE ARRUDA LOPES
47337 CARLA MONICA DIAS GUEDES
50376 CARLA PEREIRA DE SOUZA
31065 CARLOS ALBERTO PATIQUE
50410 CARLOS ANTONIO ALVES SANTOS
38046 CARLOS AUGUSTO BRAZAO
35489 CARLOS IRAN DOS SANTOS
42712 CAROLINA SANT ANA SIMOES
42967 CAROLINE GRACIA RAMOS
47876 CASSIA APARECIDA PONTES
30820 CATIA CILENE LOZANO
17371 CATIA PALMANHANI
45289 CECILIA CRISTINA COUTO DE SOUZA SANTOS
50870 CECILIA RODRIGUES
38334 CELIA FEITOSA DA SILVA
47606 CICERA DIAS LIMA SOUSA
42093 CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA
47099 CLAUDIA LOPES VILA NOVA
28772 CLAUDINEI VENTURA CAETANO
14500 CLAUDIO JULIO BARBOSA
48408 CLEUDE DE BRITO LISBOA CAVALCANTE DE LIMA
51060 CRISTIANE AMARAL CAMARGO DE CASTRO
41470 CRISTIANE DE SANTANA MATOS
47806 CRISTIANO ADILSON DA SILVA
47396 DAIANE CRISTINA CARDOSO
45996 DAMARIS GOMES DE ALMEIDA
27388 DAMIAO DE OLIVEIRA CHAVES
45945 DANIEL VALVERDE
30897 DANIELA GISLENE COELHO DE SIQUEIRA
47408 DANIELA SHIMADA
51204 DANIELLE NUNES DE SOUZA
50514 DEBORA FERREIRA MAZA
43865 DENIS INACIO SOARES SILVA
52013 DENISE DE OLIVEIRA SILVA
32570 DONIZETE MARTINS DOS SANTOS
45588 DORCAS JORGE DOS SANTOS
49968 EDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA
37588 EDLAINE PARANHO LIMA
47889 EDNALDO DE PAULA SOUZA
19133 EDSON DE MORAES
40157 EDUARDO CARDOSO FERREIRA
51459 EDUARDO IGARASHI FREITAS
35535 EDYR APARECIDA MOUCO
42946 ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
51206 ELAINE DA SILVA RAMOS RAFAEL
30429 ELISANGELA CAVALCANTE BARROS
44125 ELISANGELA VALENTIM SOARES
27912 ELISETE CRISTINA PIEDADE
13241 ELISETE PEREIRA
48951 ELIZABETE MARIA DE CARVALHO
48369 ELLEN MARIA OLIVEIRA LOPES
46375 ELLEN PEREIRA DOURADO
38484 ELVIRA MACHADO RODRIGUES
5528 EMILIO CARLOS SILVA BOICO
47897 EVERALDO DE SOUZA CARVALHO
50649 FABIANA FERNANDES DE MORAES
42445 FABIANO NASCIMENTO BARBOZA
50688 FABIO GONCALVES DA SILVA
30523 FABIO SOARES SILVA
42853 FABIOLA DE AZEVEDO
46496 FABRICIA MATOS DE MIRANDA
39923 FARLI ROCHA DA SILVA
51730 FERNANDA GONCALVES DA SILVA
40258 FERNANDO CANADAS NETTO
52095 FLAVIA CRISTINA DE SOUZA COELHO
51099 FLAVIA GONCALVES DE ARAUJO
44949 FRANCIENE TRINDADE DELGADO
38414 FULVIA CARLA ALVES CABRAL
49222 GERCIANE DE SOUZA DA COSTA
50664 GERSON MORICE NAKAEMA
44083 GERSON ORLANDO BRUSTOLIN SOARES
45534 GILDEVANIA PEREIRA DAMASCENA
34281 GILVANIA SILVA FALCAO DE MELO
44158 GISELE APARECIDA MADALENA
35386 GISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
44999 GUILHERME DAVID DOS SANTOS VIANA
41499 HAROLDO MATTOSINHOS DE MIRANDA
39055 HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA
46219 HELENA LUISA DE SA ALMEIDA
21640 HELIANI RINALDI SANTOS
43738 HELIO DOMINGOS DA SILVA
44965 HILDA DE JESUS PINHEIRO MARQUES
40565 HIRAN RICARDO GONCALVES
14018 IARA SIMONE DE OLIVEIRA COSTA
44128 IRACI OLIVEIRA MARQUES
30135 IRINEU LIMA DE SOUSA
51259 ISAAC SOARES BASTOS
32460 ISAC ROMUALDO DOS SANTOS
50168 ISAIAS DE FIGUEIREDO NUNES DA SILVA
48809 ISLENIA VASQUES SILVA
37512 ISRAEL OLIONIS DA COSTA
45048 JACQUELINE APARECIDA CARDOSO
43985 JAMILA MAEGI
48463 JOANA DARK GOMES MARCOLINO
49714 JOANA DE LURDES BATISTA DA SILVA
48695 JOAO CARLOS CAMARGO DA SILVA
31220 JOAO CARLOS DOS SANTOS
40674 JOAO ELIAS BRITO AMANCIO
18523 JOAO GARCIA

40579 JOICE DE SOUZA PRADO
46790 JONAS DA SILVA
45162 JONAS VIEIRA DE TOLEDO
51241 JORGINEIA LOPES OLIVEIRA
48677 JOSE AUGUSTO DA SILVA
45526 JOSE CARLOS TRIDICO
43544 JOSE GONZAGA MOURA DA SILVA
15468 JOSE NESTOR LOURENCO
25237 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
47800 JOSUE DA SILVA SANTOS
46490 JOYCE MARTINS DE CASTRO
47248 JOYCE SOUSA COCO
37392 JULIANA DE MELO FRIGGI
46820 JULIANA DE MELO VANTINE
48041 JULIANO FERREIRA DOS SANTOS
44071 JUNIOR DE SOUZA LADEIRA
33243 JUSSARA LUIZA DE SOUZA FIRMINO
38361 KARLUZE DE SIQUEIRA CARDOSO
39643 KATIA REGIANE CAVALIERI
48135 KAZUHIRO FUSSUMA
27306 KELI CRISTINA ARANDA
47999 KELLY GRAZIELA RAMOS DA CRUZ
48083 LEANDRO CARACA FONSECA
50834 LEANDRO NASCIMENTO DO CARMO
47048 LEIDE GRACIELE APARECIDA RIBEIRO
45277 LEONARDO ALEXANDRE FRANCO
45295 LEONARDO GADELHA DE LIMA
45512 LETICIA ALVES DA SILVA
41354 LILIAN CRISTINA BRAGA VIEIRA
46865 LUANA ALVES DE ARAUJO RIBEIRO
50839 LUANA LUIZ DE SOUZA
34389 LUCI SOUZA DE OLIVEIRA
37550 LUCIA RAPOSO CABRAL
31982 LUCIANA CRISTINA PEREIRA
46786 LUCIANO DO NASCIMENTO TAVARES
50003 LUCIANO FELICIANO
51933 LUCIARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
44001 LUCIENE CRISTINA FERREIRA SILVA
40714 LUCINEIA VAZ DA SILVA
28564 LUCINEIDE SALUSTRIANO DE LIMA
36321 LUCIVANIA NERI DA SILVA
39220 LUIS ANTONIO ZANATO JUNIOR
47866 LUIS CARLOS DOS SANTOS
48670 LUIZ ALBERTO TEIXEIRA DA FONSECA
40992 LUIZ CARLOS DOS SANTOS
39258 LUIZ KIATAQUI
18278 LUZIA MARIA CONCEICAO PINHEIRO
47437 LYDA CAROLINA THOMAZINI GOMES
49452 MANOEL GUERRA NETO
44012 MARCEL VICENTE DE SOUZA BELLI
32452 MARCELO GOULART CATHARINA
51108 MARCELO JOSE RIBEIRO
47758 MARCELO REIS SALLES
47078 MARCELO SIQUEIRA BRAGA
40559 MARCOS COZER
45291 MARCOS MAIA MONTEIRO
34817 MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS NUNES FERREIRA
45141 MARGARETH DA CRUZ NEMES
36181 MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS
37502 MARIA ANGELA DA SILVA PRADO
21709 MARIA DA GRACA SANTOS
40873 MARIA DAS GRACAS DA SILVA
39477 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KAMADA
47290 MARIA DO CARMO CHEMINAND VALIANTE
49320 MARIA ELIANE CARVALHO MATOS
18500 MARIA INES MORAIS PASSARO
52269 MARIA JANAIDE XAVIER
29878 MARIA LUCIA SAVARESE
51895 MARIANA REZENDE GONSALEZ
51832 MARINA MIRANDA DOS SANTOS
8676 MARINA ROQUE DOS SANTOS
47612 MARIO JOSE DE ALENCAR
33579 MARLENE DE LIMA DA SILVA GARCIA
40832 MARLENE DE SOUZA CASTRO
46008 MARLENE DOS SANTOS
49374 MARTA ALVES DE SOUZA
42351 MEIRE CRISTINA DOS SANTOS
51733 MICHELE RODRIGUES BASSI
51891 MICHELLE DO AMOR DIVINO DOS SANTOS
48574 MILTON DE ANDRADE
44733 MONICA CRISTINA CIPRIANO
48010 MONICA DE OLIVEIRA SWARTELE RODRIGUES
46570 MONICA JESEV
33871 MONICA MACHADO GONCALVES
51106 MONICA OMORI SCATOLIN
39781 NADJA AUDIMARA DOS SANTOS
37831 NASTASJA NOGUEIRA
47947 NIDIA LORENA PEDROSO RODRIGUES
38161 NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA
47065 NILDA APARECIDA GOMES FERRAZ
38549 NILTON JOSE DA SILVA
40668 NORMA CRISTINA MARQUES GOUVEIA
45565 ORLANDO JOSE DOS SANTOS
38658 OSEIAS BATISTA LINO
47679 OSMARIO DE MIRANDA SILVA
20764 OSVALDO AMBROSIO
50042 PALOMA POLIANA NICACIO DE LUCENA DA SILVA
39835 PATRICIA BOTINI DO NASCIMENTO
44746 PAULA TEIXEIRA ARAUJO
46676 PAULO ALEXANDRE DE MORAES
40301 PAULO BENEDITO DO NASCIMENTO SANTOS
46585 PAULO CESAR DE LIMA
34829 PAULO SERGIO DAVID DE MORAES
50400 PERICLES OLIONIS DA COSTA
49604 PRISCILA KRIEGLER SALES
36839 QUITERIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
38651 RAIMUNDO NONATO LEITAO BEZERRA
40691 REGIANE MARIA EUNICE IANEZ
52243 RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL
47503 RENATO SACRAMENTO DOS SANTOS
45604 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
45452 RICARDO CARRICO DA SILVA
50130 ROBERTA REDA FENGA GUIRADO
46586 ROBSON SANTOS
49857 RODOLFO GUILHERME SENNE SILVA

43524 RONALDO DE OLIVEIRA GINES
31191 RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
20946 RONEY DE OLIVEIRA
49269 ROSANA MENDES HILARIO
42632 ROSANGELA PEREIRA DE FARIAS SOUZA
32467 ROSELENE JORGE MELANDA
34151 ROSELI DIAS GOES
47486 ROSELI LUCIA ALQUINO DA FONSECA
50800 ROSIANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA
51583 ROSIMAR APARECIDA GONCALVES
44714 ROSIMEIRE ROSA DOS SANTOS PEREIRA
40940 ROSINELIA SILVA FRANCISCO
12503 RUTH PRIETO VIDAL
46334 SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA
39642 SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA
23687 SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE
49490 SANDRA PAPERNA
42069 SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO
44632 SANDRA REGINA MASO
35839 SARA MARIA FERNANDES
40569 SELMA ALVES GOMES DA CRUZ
49241 SHEILA APARECIDA PACIFICO DE MOURA AGUIAR
47363 SIBELLE OLIVEIRA DA SILVA
39442 SILVIA APARECIDA LEITE
45624 SILVIA REGINA MARCAL GUEDES DE OLIVEIRA
44749 SIRLEI RIBEIRO SILVA SOUSA
44705 SUELI DA SILVA SOUZA ADAO
51351 SUENIA MARIA DA SILVA
46583 SUSANA CRISTINA RISSI BELINATTI
46833 SUSY GLEY FERNANDES SILVA
45421 SUZANA KLIBIS
37657 SUZIMEIRY LIDIANY DA SILVA PALMIRA
42135 TAMIRIS REGINA ASSUMPCAO DE SOUZA
43791 TATHIANE DA SILVA CAETANO
49747 TATIANA ALBUQUERQUE GENDA
40595 TATIANA TOMOKO INOUE TOKUNAGA
47054 TELMA VIANA DE LIMA
39105 THAIS SODRE PEREIRA
35599 VALDELICE SILVA LIMA
43522 VALDINEI JOSE DOS SANTOS
45509 VALDINEIA CHAVES DA SILVA
45757 VALDIRENE ARAUJO LIMA
34273 VALERIA ALVES DOS SANTOS
45083 VALTERSON MENGALLI
48732 VANDE LUCIO DE JESUS
35745 VANESSA BISPO TRINDADE
47327 VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA DIAS
51092 VANESSA DE FATIMA FARIA
47073 VANIA SUE ELLEN DOS SANTOS
42013 VANUSA SILVA RAMOS
46525 VERONICA YEICO DE LIMA IKEDA ORTIZ
46029 VERUSCA SALVADOR PASCHOAL

48109 VICTOR YOSHIOKA SALERMO
47027 VIVIAN MARIS OHASHI
19669 WANDERLEY RIBEIRO CAMPOS
42296 WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO
43958 WILSON GONCALVES DIAS
42002 YARA JANE ARAUJO BISPO
38263 ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS
12400 ZENITA AUGUSTA TAVARES VIEIRA

ANEXO II DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins em atendimento ao decreto municipal nº 29086 de 21 de julho de 2011, que _____, código funcional nº _____, portador(a) do RG nº _____, é servidor(a) público(a) municipal, atualmente prestando serviços no (a) _____, endereço _____, telefone _____

DECLARO, ainda, que na presente data cumpre o seguinte horário de trabalho: _____ perfazendo a carga horária de _____ semanais.

Guarulhos, 26 de setembro de 2011.

Gestor ou Gerente

PORTARIA Nº 579/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Sônia Regina Pena** (código 32947), para exercer as funções de **Gerência II** (276-236), lotada na SE07.01.01.

PORTARIA Nº 580/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 310/2011-SAS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 282/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Maria José da Silva** (código 12437), para exercer as funções de **Gerência I** (275-218), lotada na SAS02.05.02.

PORTARIA Nº 581/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

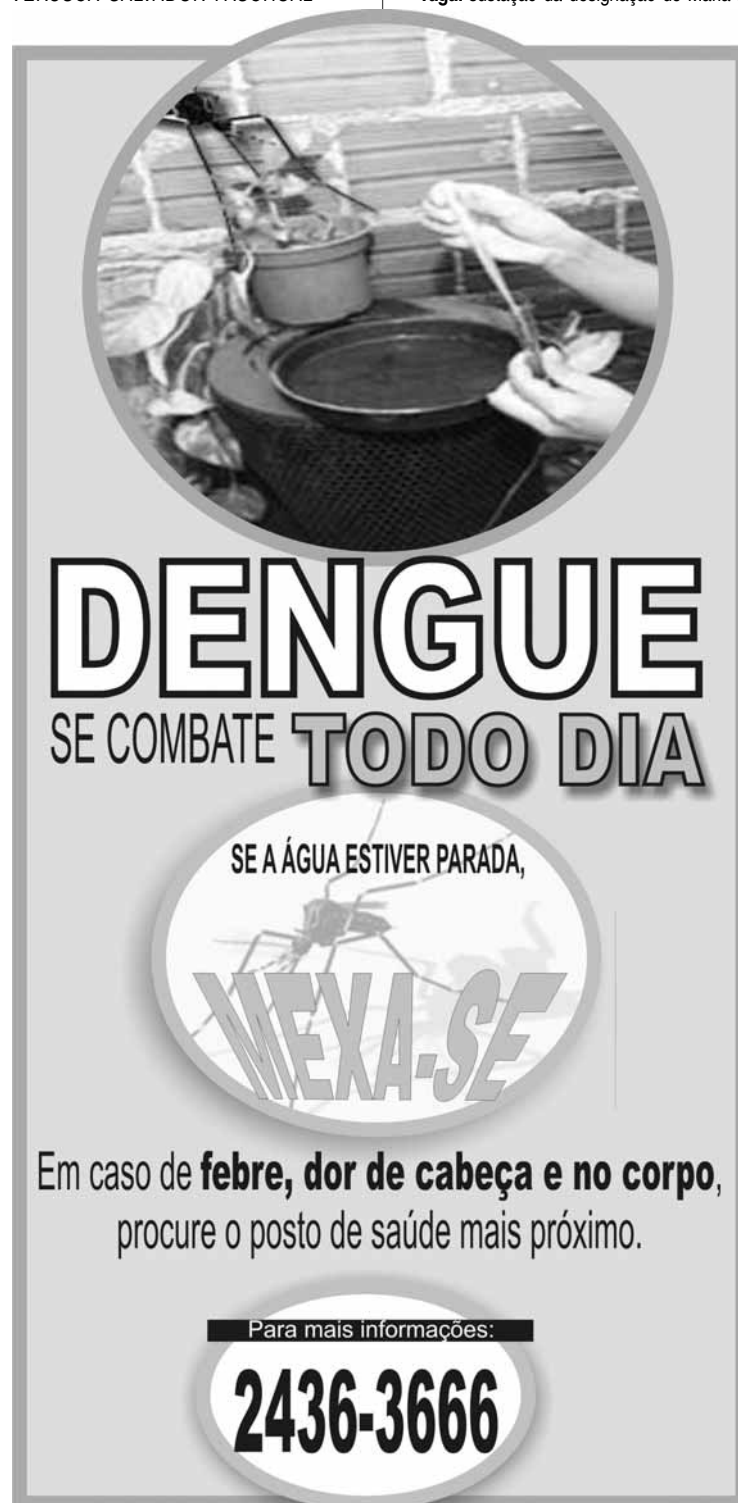
Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 310/2011-SAS,

DESIGNA

Servidor (a): Sônia Regina Pena (código 32947) (5854);
Para: Gerência I (GG1) (275-218), lotada na SAS02.05.02;

Vaga: substituição da designação de Maria José da Silva.



DENGUE
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,
procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

36.355/10 Regina Helena Ramos de Souza
 36.489/10 Linda Maluli Moreira
 37.149/10 José Garcia
 37.321/10 Onias Teles Camargo
 37.876/10 Marina Barreto dos Anjos
 38.498/10 Luzia Garcia Barro Novo
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 02.09.11
 13.607/04 Antonia Udilene de Oliveira Modesto
 33.466/05 João Batista da Silva
 15.622/08 Joaquim Cardoso de Oliveira
 15.634/08 Severino Soares Silva
 15.943/08 Raymundo Francisco Álvares Badaró
 15.965/08 Herculia Guimarães Farias
 16.170/08 Vanda Pereira Vieira
 17.610/08 Erenita Alves da Silva
 17.914/08 Joana Alonso Gomes
 18.885/08 Adélia Camilo
 18.980/08 Maria Ignes Pires
 2.909/10 Luiza Braz dos Santos
 37.166/10 Maria de Lourdes Freire Eca
 38.553/10 Lírio Abati
 40.078/10 Marly Alves Florencio
 40.528/10 Gildasio Evangelista dos Santos
 42.318/10 Obdulio Oliveira Ramos
 42.730/10 Semiramis Prado
 43.092/10 Hélcio Sella
 43.188/10 Maria Eunice Costa Pinheiro
 44.138/10 Leonor Novaes
 44.866/10 Josefa dos Santos Macedo
 44.873/10 Augusto Regino dos Santos
 45.029/10 Francisco Perciliano dos Santos
 45.215/10 Maria Aparecida da Silva Arruda
 45.304/10 Manoel Pereira da Silva
 45.314/10 Raimundo Nogueira de Souza
 45.414/10 Maria de Lurdes Bento dos Santos
 45.841/10 Altina Feitosa Passos
 49.291/10 Antonio Cosme de Andrade
 55.416/10 Nadir Xavier Gonçalves
 56.158/10 Maria Niuz de Oliveira
 41.126/11 Armando Justica Neto
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 05.09.11
 41.895/03 Maria Helena Lima de Souza
 39.031/11 Antonio Cardoso Costa
 40.887/11 Edivaldo da Conceição
 41.190/11 Cláudio Luiz Vaz
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 06.09.11
 33.989/05 Odair Dias de Queiros
 37.829/11 Nicola Aniello Tancredi
 39.420/10 Joaquim Manoel Crespo
 42.337/10 Odair Dias de Queiros
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 09.09.11
 64.951/10 Igreja Evangélica Verbo da Vida de Cumbica
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 12.09.11
 53.973/07 Moacir Garrido Filho
 16.092/08 Almir Nicacio Silveira
 17.470/09 Cláudio Dias da Silva
 11.770/10 Dircea Ribeiro Rocha
 44.491/10 Dalva Rosa da Silva
 44.713/10 Antonio Davi dos Santos
 45.072/10 Maria Salomé Lucena Pereira
 45.229/10 Virgílio Afonso Morais Gomes
 45.508/10 Antonio Gonçalves de Souza
 45.603/10 Geronço Cristovam da Costa
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 13.09.11
 34.605/03 Elisabete Oliveira de Souza Guedes
 39.466/03 Daniel Carvalho de França
 19.041/08 Afonsina Benedita da Silva
 19.474/08 Lourival Celestino dos Santos
 19.583/08 Nelson Ganiko
 19.810/08 Vera Lucia de Souza Caldas
 19.971/08 Kasuko Oji Riuto
 20.255/08 Vera Lucia Mingatti
 20.283/08 Orestes de Souza
 20.375/08 Antonio Chia Gomes
 20.981/08 Manoel Alves de Moura
 21.381/08 Elisabete Alves da Silva
 21.384/08 Sebastião Mateus da Silva
 21.476/08 Nelson Gomes de Oliveira
 21.511/08 Nelson Hengles
 22.470/08 Belizio Diniz
 22.592/08 Dinah Freitas e Silva
 22.983/08 Benedita Nunes Pereira
 23.199/08 Alaide Barbosa de Souza Santos
 23.556/08 Gilson Cavali
 23.678/08 Venceslau Custodio Alves
 23.751/08 Maria Selma Moreira
 28.925/09 Rosalia dos Santos
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 15.09.11
 2.909/11 Inácio do Nascimento
 3.073/11 Tomie Nakashima
 19.129/11 Antonio Yoshida
 29.307/11 Mirian Ayako Arata
 39.613/11 Renato Sinkevicius
 39.863/11 Tadashi Makino
 39.911/11 Francisco de Sousa Pacheco
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 01.09.11
 35.657/03 José Nunes Batista
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 02.09.11
 18.256/08 Petrucio Teotônio
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 05.09.11
 42.455/07 Clemente Cardoso de Almeida
 37.035/11 Sonia Aparecida François Correa
 37.268/11 Francisco Ferreira
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 12.09.11
 23.027/05 Antonio Lourenço
 18.273/08 Mirian Machado da Silva
 27.325/10 Maximino Santos Fonseca
 27.765/10 Iracema Martins Martinez
 36.067/10 Luiz Carlos dos Santos Pelintra
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 13.09.11
 23.101/08 Hideko Rosa Kanashiro
 23.265/08 Olívio Serafim
 22.479/10 Suely Maria dos Santos Diniz
 45.116/10 Vânia Aparecida Nunes Thomazini
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DRI – EM 15.09.11
 6.756/11 Associação Atlético
 11.687/11 Nelson Koichiro Muramatsu
 40.270/11 Moacir Garcia de Sousa
 41.828/11 Claudiano Sousa de Almeida
 42.765/11 José Correia da Silva
 44.710/11 Antonia Ediliana de Sousa Rodrigues Cavalcante

PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 05.09.11
 42.515/10 Maria Luiza de Oliveira
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 06.09.11
 32.101/00 Jair Barroso Junior
 PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – DRI – EM 06.09.11
 45.785/06 Avelina Aparecida da Silva
 Despachos preferidos pela DACI (SF01.05);
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.09.11
 39.471/11 Larissa Matias Nagashima
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.09.11
 08.911/03 Departamento de Obras Particulares SO2
 16.686/11 Mariana Jorge Dal Monte
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.09.11
 20.415/00 Austher Clíddes Camilo
 63.964/10 Elvio de França
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) COM INDEFIRO – DACI – EM 00.09.11
 07.720/06 Alcivanio Jacinto de Oliveira e outra
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 01.09.11
 32.884/11 Luiz Leonardo
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 02.09.11
 39.888/08 Jorge Shiroma
 59.617/09 Wilson Jose Santos Sousa
 47.977/10 Silvino Bitente
 02.921/11 Francisco Aguiar Brito
 22.368/11 Plano & Plano Construções e Empreendimentos Ltda.
 33.676/11 Mauro de Azevedo Ferreira
 39.907/11 Francisco de Sousa Pacheco
 40.230/11 Alex Lucas Mendes Lima
 43.639/11 Jose Valentim da Conceição Filho
 44.697/11 Maria de Lourdes Gonçalves Futida
 45.404/11 Marcos Paulo Ale de Carvalho
 45.617/11 Antonio Raimundo Zanolo
 45.747/11 Anderson Andrade
 45.951/11 Valter Venceslau dos Santos
 46.585/11 Paulo Cesar Alves
 46.811/11 Helbio Sandoval Batista
 46.894/11 Elaine Aparecida Bernardelli Nunes
 46.971/11 Jose Elio de Souza
 47.652/11 Maria Cristina Ozarias
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.09.11
 15.776/93 Luiz Carlos Davighi
 04.149/10 Abimael Miguel da Silva
 29.061/11 Djair Oliveira Murta
 33.557/11 Beatriz Campos Leite
 42.235/11 Nelson de Carlos Filho
 42.909/11 Joao Pereira da Silva
 47.175/11 Joely Almeida Lima
 48.250/11 Jose Ricardo de Souza Ratts
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.09.11
 31.168/11 Sidney Jorge dos Santos
 42.488/11 Marco Antonio Rodrigues
 44.386/11 Waldemar Ribeiro Caetano
 47.080/11 Nair Ribeiro
 PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 01.09.11
 25.320/97 Carlos Kenshaku Mayeda e outro
 PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 08.09.11
 12.517/09 EPJ Administração e Participações LTDA.
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.09.11
 05.634/06 Moacir Borges Pereira
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.09.11
 20.487/11 Imobiliária Parra Empreendimentos SC LTDA.
 26.713/11 Luiz Marcos dos Santos
 31.694/11 Joao Ferreira Santana
 32.044/11 Leni de Oliveira e Sá
 32.365/11 Raimunda Rodrigues de Miranda Barbosa
 33.500/11 Alaide Gomes da Silva
 35.485/11 Jussara Pereira de Paula
 37.134/11 Antonio Jose dos Santos
 37.199/11 Ari Francisco dos Santos
 37.318/11 Maria de Fatima Ferreira Apolinario
 37.612/11 Edileia Cassia da Silva
 37.647/11 Daniel de Souza Matos
 37.873/11 Raddonio Adriano dos Santos
 37.885/11 Eli Soraia Pereira da Silva
 37.922/11 Luciana Oliveira D'Angelo
 38.256/11 Umbelinda Grassi Silva Serafim
 39.156/11 Evandecir Scatolin
 39.304/11 Jose Naiton Mota
 39.815/11 Edilson Cassiano da Silva
 39.889/11 Luis Rufo
 41.522/11 Tatiane Aparecida Borgo
 42.898/11 Carlos Ferreira de Souza
 44.622/11 Francisco Caninde Lucas Ferreira
 44.625/11 Marineide Seles da Silva
 46.324/11 Jose Luis de Castro
 46.332/11 Giorgio Nicoli
 46.740/11 Suely Gregorio Canuto
 47.151/11 Augusta Aparecida de Sousa Sales
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.09.11
 00.602/03 Suely Madureira Para
 37.724/06 Angelo Tadeu Formigoni Moreli
 42.727/10 Joao Araujo Fonseca
 63.696/10 Meyre Barros dos Santos
 04.021/11 Tuyoshi Fumoto
 19.000/11 Antonio Gouveia Patricio
 36.394/11 Raimunda Marcia Martins Oliveira Monteiro
 39.580/11 Marilena Bovino
 39.621/11 Rosangela Moreira Martinelli
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.09.11
 42.108/11 Miguel de Jesus Correa
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 12.09.11
 26.753/10 Vicente Araujo dos Santos
 49.065/11 Fabio Jose da Silva
 Despachos preferidos pela DACI (SF01.06);
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 01.09.11

07.998/07 José Reinaldo de Araújo
 10.408/09 Departamento de Relações Administrativas SG01
 22.784/09 Departamento de Relações Administrativas SG01
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 02.09.11
 21.023/94 José Carlos Ferreira
 22.022/98 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos
 13.280/99 Joselita Florentina de Jesus
 10.351/01 Luciani Maria Fernandes
 43.835/03 Paulo Koki Nichime e outro
 44.196/03 Francisco Honorato Pereira Venancio
 26.243/04 Laurinda Gomes da Silva Teixeira
 29.425/04 Paulo Cesar José Fascina
 19.476/05 Ladiceu Pieretti
 20.494/05 Alberto Leandro
 03.711/06 Valdete Machado Meirelis
 46.219/06 Marlene Aguilar
 22.243/07 Acesso Administração e Participações Ltda
 39.523/07 Lourival Pereira
 01.461/08 Edne José Pereira
 04.372/08 Joaquim Seabra das Neves
 20.471/09 Departamento de Manutenção de Próprios da Educação SE05
 31.551/09 Felix Manoel Gonzalez Vazquez
 32.919/10 Maria Bernadete da Silva Belo
 24.836/11 Alecio Tozadori
 35.577/11 Denise Rodrigues Parada
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.08.11
 22.904/02 Divina Silverio Ramos
 00.406/04 Tercília de França Patulo
 34.837/09 Departamento de Relações Administrativas SG01
 11.496/10 Gilberto Marciano
 24.934/11 Irma Marinho de Sousa
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.08.11
 06.858/91 Antonio Eurides de Lima
 17.050/93 Eleuterio Ortega
 14.240/97 Guarumar Locadora e Serviços SC Ltda
 15.248/97 Anotonio Nilson Santos Borges
 24.114/97 A Guerra S/A Indústria de Implementos Rodoviários
 25.984/97 Robson Tadeu Gianocaro
 26.130/97 João Guijo Ponce e outro
 12.073/98 Patricio Moreira dos Santos
 13.013/98 Estelita Soares Souza
 11.409/99 Fabio Santanna Perdiz e outros
 20.084/00 Augusto Alexandre Mesquita
 02.520/02 José de Oliveira Portasio
 26.492/02 Joselita Pires dos Santos
 15.204/03 Senap Distribuidora de Veículos Ltda
 23.843/04 Departamento de Controle Urbano SDU3
 13.295/05 Fabio Cutrale e outros
 16.764/05 Elisete Akemi Kida
 18.392/05 Otilio da Silva Amaral
 19.643/05 Aparecido da Silva Pereira
 21.161/05 Terra Azul Organização Administrativa SC Ltda
 35.747/05 Elenice Littig
 42.389/05 Antonio Felipe da Silva e outros
 44.237/05 Francisco Seidi Nishi
 47.064/05 Nilton Amaral da Silva
 47.180/05 José Vanderlei Fernandes
 38.745/06 Telecomunicações de São Paulo S/A
 03.578/07 Luiz Antonio Cunha
 04.871/07 Josenilton Cardoso de Jesus
 17.533/08 Wilson Gonçalves de Costa
 58.060/08 José Antonio Trevellim de Oliveira
 60.921/08 Departamento de Controle Urbano SDU03
 04.023/09 Antonio Marques da Silva
 12.246/09 Edson Nogueira
 23.262/09 Genivaldo Sousa de Matos
 36.523/09 José Marcos Costa
 11.396/10 Rudiney Luiz de Souza Filho
 20.734/10 Oswaldo Marchetti Filho
 02.921/11 Francisco Aguiar Brito
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 14.09.11
 44.121/06 Associação das Irmãs da Divina Vontade
 03.007/07 Casa dos Velhos Irmã Alice
 39.435/10 José Coelho de Figueiredo
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 01.09.11
 47.623/03 João Fagundes
 46.482/05 M & Fernandes Construcoes LTDA
 37.921/08 Luzia de Araújo Chaves
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.09.11
 26.780/08 Antonio Rodrigues Papareli
 02.313/11 Gentil Bonfim dos Santos
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 09.06.11
 42.132/03 Décio Ferro
 46.382/11 Aparecida Izildinha Patulo Aguiar
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 13.09.11
 45.794/11 José Lopes Carventi
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 14.09.11
 33.456/03 Amélia Mitsuko Miura Beppu
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 15.09.11
 39.230/11 Avanil Alvarenga Dias
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 02.09.11
 26.726/05 Joaquim Oliveira Silva
 53.552/06 Nelson José Modesto Guido
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 05.09.11
 03.016/11 Sandra da Luz Santos Gonçalves
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – 06.09.11
 02.633/96 Rosalina de Araújo Grassi
 10.135/09 Construtora Engemaia S/A
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 02.09.11
 28.437/06 João Costa
 03.756/11 Shih Diann Vei
 30.805/11 Washington Battiston
 39.086/11 Joanelita Maria dos Santos
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – 05.09.11
 55.269/03 Edmilson da Silva Pires
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 06.09.11

06.504/02 Davi de Sales
 15.185/06 José Maria Ferreira de Souza
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 08.09.11
 45.968/05 Gili Empreendimentos e Participações SC Ltda
 44.148/09 Carlos Aparecido Pereira Beltran
 11.209/11 José Santacruz Palomini
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 05.09.11
 38.959/06 Rith Empreendimentos Imobiliários Ltda outra
 PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 05.09.11
 56.659/10 Raymunda Maria Souza da Silva Silvestre

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2

EDITAL nº43 de 19 de setembro de 2011
 A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal Nº 5420/99, conforme segue:
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78314
 Valor: 228,8688 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78315
 Valor: 230,5530 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78316
 Valor: 230,5488 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78317
 Valor: 230,5656 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78318
 Valor: 230,5578 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78319
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78320
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78321
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78322
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78323
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78324
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78325
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78751
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78752
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: AMAURI ALVES DE ALMEIDA
 Inscrição Mobiliária: 59758
 Auto de Infração/Multa nº 78753
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ANIARA MOVÉIS E DECORAÇÕES LTDA
 Inscrição Mobiliária: 61312
 Auto de Infração/Multa nº 46904
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ANTONIA HELIA ALVES DA ROCHA
 Inscrição Imobiliária: 084.14.16.0013.00.000
 Intimação Fiscal nº 108935
 Valor: 3118,2031 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 77539
 Valor: 1.559,1015 UFG
 Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE
 Inscrição Mobiliária: 61091
 Auto de Infração/Multa nº 78754
 Valor: 284,2746 UFG
 Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE
 Inscrição Mobiliária: 61091
 Auto de Infração/Multa nº 78755
 Valor: 284,2728 UFG
 Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE
 Inscrição Mobiliária: 61091
 Auto de Infração/Multa nº 78756
 Valor: 284,2752 UFG
 Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE
 Inscrição Mobiliária: 61091
 Auto de Infração/Multa nº 78757
 Valor: 284,2818 UFG
 Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE
 Inscrição Mobiliária: 61091
 Auto de Infração/Multa nº 78758
 Valor: 284,2884 UFG
 Contribuinte: ANTONIO MARCOS BRANCO DE ANDRADE

Valor: 361,7826 UFG
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 29.190
 Auto de Infração/Multa nº 77.169
 Valor: 180,8913 UFG
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 29.190
 Auto de Infração/Multa nº 77.170
 Valor: 542,7078 UFG
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 29.190
 Auto de Infração/Multa nº 77.171
 Valor: 542,7078 UFG
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 29.190
 Auto de Infração/Multa nº 77.172
 Valor: 550,0000 UFG
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 29.190
 Auto de Infração/Multa nº 77.173
 Valor: 550,0000 UFG
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 29.190
 Auto de Infração/Multa nº 77.174
 Valor: 550,0000 UFG
 Contribuinte: OFICINA MECÂNICA TRÊS AMIGOS LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 29.190
 Auto de Infração/Multa nº 77.175
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77633
 Valor: 150,7584 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77634
 Valor: 230,5530 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77635
 Valor: 230,5488 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77636
 Valor: 230,5656 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77637
 Valor: 230,5578 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77638
 Valor: 115,2741 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77639
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77640
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77641
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77642
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77643
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77644
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77645
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77646
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77647
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77648
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77649
 Valor: 600,0000 UFG
 Contribuinte: ONESIO BERTON
 Inscrição Mobiliária: 54843
 Auto de Infração/Multa nº 77650
 Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: PAINEL INDUSTRIA E COMÉRCIO ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA
 Inscrição Mobiliária: 72.117
 Auto de Infração/Multa nº 77359
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PAULO MASSATOCI ASADA
 Inscrição Imobiliária: 082.02.54.0822.01.00
 Intimação Fiscal nº 308310
 Valor: 2222,3167 UFG
 Contribuinte: PERFUMARIA IMA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 98295
 Auto de Infração/Multa nº 83225
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: PERFUMARIA IMA LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 98295
 Auto de Infração/Multa nº 83465
 Valor: 75,0000 UFG
 Contribuinte: R RAMBALDI DA SILVA ME
 Inscrição Mobiliária: 158998
 Auto de Infração/Multa nº 78206
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: RED LAVA RAPIDO E LUBRIFICANTES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 64.796
 Auto de Infração/Multa nº 78.143
 Valor: 2519,6409 UFG
 Contribuinte: RED LAVA RAPIDO E LUBRIFICANTES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 64.796
 Auto de Infração/Multa nº 78.144
 Valor: 2519,7003 UFG
 Contribuinte: RED LAVA RAPIDO E LUBRIFICANTES LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 64.796
 Auto de Infração/Multa nº 78.145
 Valor: 1049,8467 UFG
 Contribuinte: RESTAURANTE TOP BEER LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 151.059
 Auto de Infração/Multa nº 72746
 Valor: 120,0000 UFG
 Contribuinte: RODOLPHO MAERZ
 Inscrição Imobiliária: 091.65.92.0030.00.000
 Intimação Fiscal nº 108937
 Valor: 3437,8820 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 77541
 Valor: 1.718,9410 UFG
 Contribuinte: SALIM MICHEL HAIK
 Inscrição Imobiliária: 064.15.92.0245.00.0000
 Intimação Fiscal nº 108933
 Valor: 315,7000 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 77536
 Valor: 157,8500 UFG
 Contribuinte: SERGIO PAULO BARROS MENDES SARAIVA GUARULHOS ME
 Inscrição Mobiliária: 71.700
 Auto de Infração/Multa nº 77363
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: SUREIA ABDALLA
 Inscrição Imobiliária: 083.70.18.0008.00.000
 Intimação Fiscal nº 108776
 Valor: 1815,7183 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 76.929
 Valor: 907,8592 UFG
 Contribuinte: UNILABORAL LTDA ME
 Inscrição Mobiliária: 162902
 Auto de Infração/Multa nº 77310
 Valor: 300,0000 UFG
 Contribuinte: VASCO DE OLIVEIRA
 Inscrição Imobiliária: 093.63.81.0096.00.000
 Intimação Fiscal nº 304719
 Valor: 1777,4558 UFG
 Auto de Infração/Multa nº 83501
 Valor: 888,7279 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
 Retificação do EDITAL N.º 086/2011 – SDU03.10.01 (LF / LIA), publicado no DOM nº 062/2011, de 16/08/2011, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
 Autuado: Pesado Betel Logística e Transporte Ltda PA 14983/2001,
LEIA – SE:
 AUTUADO: Pesado Betel Logística e Transporte Ltda PA 4548/2007
Retificação do EDITAL N.º 093/2011 – SDU03.10.01 (LF / LIA), conforme segue:
Exclusão do P.A. 21.410/2011 do Edital n.º 093/2011 – SDU03.10.01 – (LF / LIA), publicado no DOM n.º 065/2011 de 26/08/2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 009/2011-GEIF
O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante dos processos administrativos nº. **22.909/2001; 15.612/2007; 45.928/2008 e 11.513/2010,** os pedidos de incentivos fiscais, foram **INDEFERIDOS,** pelo GEIF na 53ª Reunião Ordinária.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
ERRATA
CP 10/11-SO – PA 23.850/11
No Diário Oficial do Município de Guarulhos do dia 26/08/2011, página 09, ONDE SE LÊ:
 Todas as exigências (letras “a” a “m” acima) descritas no item **6.2.5.1,** deverão ser atendidas individualmente por um ou dois contratos, pelo menos, com sua devida atestação, não sendo permitida a somatória de quantitativos para comprovação das mesmas.
LEIA-SE:
 Todas as exigências (letras “a” a “m” acima) descritas no item **6.2.5.1,** deverão ser atendidas individualmente por um **contrato,** com sua devida atestação, não sendo permitida a somatória de quantitativos para comprovação das mesmas.
JULGAMENTO DE PROPOSTAS
1-) TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2.011-SO – PA N.º 32.133/2.011.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras infraestrutura contemplando os serviços de guias, sarjetas, pavimentação e galerias de águas pluviais, na Rua Severina no Bairro Chácaras Cabuçu, trecho compreendido entre a Rua Terra Boa e Rua Severina - Guarulhos - SP.
 Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** classificada em primeiro lugar.
Na data da publicação iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 017403/2.011-SO.
PROCESSO nº. 42.171/2.011

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001213/2.009-SOSP. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 05/2.009-SOSP – **PA** nº. 10.381/2.009.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras para implantação de 04 terminais de ônibus - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 2.093.267,52
PRAZO: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 09/09/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 017503/2.011-SO.
PROCESSO nº. 30.163/2.011
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 000713/2.010-SO. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 02/2.010-SO – **PA** nº. 5.198/2.010.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO LL.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços especializados em engenharia para a elaboração de projeto arquitetônico completo com o objetivo de implantação do Centro de Educação Unificado Parque Continental - CEU Parque Continental - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 999.406,15
PRAZO: 02 (dois) meses.
ASSINATURA: 13/09/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 017603/2.011-SO.
PROCESSO nº. 23.423/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO.
ARP nº. 000113/2011-SO – **PA** nº. 9083/2.011
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÊROLA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos	UNIT. RS	TOTAL RS
04	2.500	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) MICRO-ÔNIBUS TIPO EXECUTIVO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 (VINTE E CINCO) LUGARES, POLTRONAS CONVENCIONAIS RECLINÁVEIS EM TECIDO, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT E ARTESP, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	RS 29,50	RS 73.750,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 73.750,00 (Setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).					

VALOR: R\$ 73.750,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 13/02/2012.
ASSINATURA: 14/09/2.011.
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS (SO06)
 Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº. 015103/2.011-SO.
PROCESSO nº. 31.196/2.011.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 001113/2.009-SOSP.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 12/2.009-SOSP – **PA** nº. 53.848/2.008.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: EPT – ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A.
OBJETO: Serviços de engenharia elaboração de estudos para transposição novo viaduto Cidade Guarulhos av. Monteiro Lobato junto ao novo viaduto – Guarulhos – SP.
VALOR: R\$ 1.449.978,64.
PRAZO: 80 (oitenta) dias.
ASSINATURA: 12/08/2.011.

sexta-feira, dia 9 de setembro de 2.011.
 Isso em virtude de reunião com a gerência da agência da Previdência Social na cidade de Guarulhos, bem como da correção de um equívoco no que tange a documentação de regularidade fiscal requerida para a participação do certame licitatório em tela, e que não estavam, inicialmente, contempladas no texto do edital.
 Destarte, fica alterado o texto da letra “d.1.” da cláusula 13.1. do edital, que passa a ter a seguinte redação:
 d.1.) A prova de regularidade junto ao INSS dar-se-á com a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI) – emitida na página web da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).
 Acrescenta-se, não obstante, a letra “d.2.”, à cláusula 13.1., que passa a fazer parte integrante do texto do edital, conforme segue:
 d.2.) As pessoas físicas que não estejam filiadas ao INSS, ou que não estejam cadastradas como contribuintes individuais, devem apresentar, à falta da DRS-CI, o Documento de Atualização de Dados Cadastrais/Atividade – Pessoa Física, ou o Comprovante de Agendamento de Acerto de Cadastro ou de Recolhimento.
 Promovida a alteração pertinente, julgada secundária e irrelevante para a formulação de propostas, decide a Comissão Permanente de Licitação pela publicação deste Ato Administrativo, ficando mantida, desde já, a data de 14 de outubro de 2.011, às 10 horas, para recebimento dos envelopes, com início de abertura previsto para as 11 horas.
 Guarulhos, 26 de setembro de 2.011
 Rodrigo Toledo França
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Comissão Permanente de Licitação
Convocação: concorrência pública nº 01/2.011 – STT
Processo administrativo nº 23.102/2.011
 A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 1.410/2.011 – GP, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 21 de junho de 2.011, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, da sociedade civil em geral, e das empresas licitantes habilitadas no certame licitatório, em especial, para a sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 (proposta comercial) referentes à concorrência pública nº 01/2.011 – STT.
 A sessão pública de abertura dos mencionados envelopes realizar-se-á na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, CEP 07192-100, nesta cidade de Guarulhos, na quarta-feira, dia 28 de outubro de 2.011, às 10 horas.
 Guarulhos, 26 de setembro de 2.011
 Rodrigo Toledo França
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Comissão Permanente de Licitação
 Por deliberação das autoridades competentes, e nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:
Segunda alteração do edital de concorrência pública nº 02/2.011 – STT
Processo administrativo nº 42.366/2.011
 A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 1.410/2.011 – GP, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de Guarulhos em 21 de junho de 2.011, no uso de suas atribuições, torna pública a segunda retificação do texto do edital de concorrência pública nº 02/2.011 – STT, publicado por primeira vez no DOM de Guarulhos,

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 001/2.010 – STT – SO
Pré-qualificação dos documentos de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, de qualificação técnica, de qualificação econômico-financeira e de cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (CF), de empresas individuais ou consórcio de empresas com vistas à participação em futura licitação para a execução de projeto executivo e das obras de implantação dos lotes nº 1 (eixo sul) e nº 2 (eixo norte), bem como da ampliação e readequação dos corredores de transporte coletivo urbano, compreendendo as passagens subterrâneas, os viadutos e alças de acesso, os terminais urbanos, as estações de transferência e os pontos de parada, além do sistema de monitoração e controle dos veículos de transporte coletivo urbano, no Município de Guarulhos.
 Às 9 horas do dia 5 de setembro de 2.011, na sede administrativa da Secretaria de Transportes e Trânsito, localizada na Rua Dora, nº 18 – Vila Barros, nesta cidade de Guarulhos, reuniram-se os membros, abaixo assinados, da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/2.011 – STT, para análise e julgamento dos documentos de habilitação entregues em razão da pré-qualificação nº 001/2.010 – STT – SO.
 Ato contínuo, o presidente da Comissão Especial de Licitação, em conjunto com os demais membros da comissão, deu início aos trabalhos de discussão, análise e julgamento dos documentos de habilitação.
 Finda a discussão e análise dos documentos habilitatórios, em 21 de setembro de 2.011, a Comissão Especial de Licitação decidiu-se posicionar

EMPRESA BENEFICIARIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO
LINK PLÁSTICOS S/A.	Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos	IPTU/2011
METAL JAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fabricação de Artefatos e Estampados de Metal	IPTU/2011
A. CARNEVALI & COMPANHIA LTDA	Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial	IPTU/2011
FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Fabricação de Medicamentos	IPTU/2011

acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

utilização dos recursos disponíveis no sistema, sob delegação do gestor de saúde.

2.4. Competências do médico regulador da Central de Regulação de Urgência

Identificar o "status" operacional de todos os serviços de acolhimento de urgência existentes, utilizando-os conforme necessário:

Utilizar quando necessário o conceito de "vaga zero", pois a busca, no primeiro momento é pelo atendimento médico mais adequado e não pela internação imediata, devendo, no entanto, possuir informações atualizadas dos recursos hospitalares disponíveis, a fim de melhor orientar sua decisão;

O sistema regulador considera como vaga zero o ato do médico regulador definir o encaminhamento do paciente em casos de urgência excepcionais ou não pactuados, com risco de morte.

Interpretar/ analisar as demandas apresentadas, identificando as potencialmente graves;

Confirmar ou excluir as situações de urgência;

Indicar o acesso imediato do paciente ao serviço médico mais indicado, visando conferir estabilidade clínica, afastamento do risco de morte, diminuição do potencial gerador de seqüelas, com diminuição da morbi-mortalidade.

GRADE DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA INTER-HOSPITALAR

- CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- CLÍNICA MÉDICA**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- CLÍNICA PEDIÁTRICA**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- MATERNIDADE BAIXO RISCO**
- HOSPITAL STELLA MARIS
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- MATERNIDADE ALTO RISCO**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
- MATERNIDADE - GESTANTE SOROPositivo PARA HIV**
- MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
- NEUROCIRURGIA ADULTO**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- NEUROCIRURGIA INFANTIL**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- OFTALMOLOGIA INFANTIL**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- OFTALMOLOGIA ADULTO**
- HOSPITAL PADRE BENTO
- ORTOPEDIA ADULTO/ TRAUMAS**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
- ORTOPEDIA INFANTIL/ TRAUMAS**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- ANIMAIS PEÇONHENTOS**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL**
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL**
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- BUÇO MAXILO**
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL PADRE BENTO
- CIRURGIA INFANTIL**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA INFANTIL**
- HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- ENDOSCOPIA DIGESTIVA ADULTO**
- HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
- HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
- HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO

– DIURNO
(2ª a 6ª feira – exceto sábado, domingo e feriado)
das 07h00 às 17h00

ARTERIOGRAFIA
HOSPITAL STELLA MARIS

HEMODINÂMICA
HOSPITAL STELLA MARIS

UTI INFANTIL
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UTI ADULTO
HOSPITAL PADRE BENTO
HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
HOSPITAL STELLA MARIS
MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
(feminino – somente casos clínicos)

Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite é 14 anos.

A FAIXA ETÁRIA PARA O ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – HMCA, SERÁ DE ATÉ 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES PACTUADAS NESTA GRADE.

3. Diretrizes do Pré - Hospitalar Fixo

3.1. As unidades de saúde não hospitalares, que compõem o pré-hospitalar fixo, são muitas vezes porta de entrada espontânea para urgência/emergência de natureza diversa e grave, devendo possuir retaguarda de maior complexidade previamente pactuada para encaminhamento dos casos. O estabelecimento de linhas de fluxo de referência entre o pré-hospitalar fixo e o hospital, neste nível, classificada como apoio, objetiva garantir o acesso do paciente aos níveis de maior resolubilidade do Sistema conforme suas necessidades.

3.2. Como a demanda espontânea, urgente ou não, que procura os serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, não está submetida a nenhum mecanismo regulatório, compete aos serviços, de acordo com seu nível de resolubilidade na atenção urgente, atender todos os casos até o esgotamento de seus recursos para só então:

Referenciar o paciente para outros serviços que compõem o pré-hospitalar fixo, desde que com os recursos necessários à resolução do problema de saúde do paciente (fluxo horizontal) ou;

Referenciar o paciente diretamente para o PS do Hospital de apoio quando necessário (fluxo vertical).

3.3. Compete ao hospital de referência, inicialmente, acolher e atender o paciente, acionando a Central de Regulação de Urgência (CRU), todas as vezes que não disponha dos recursos terapêuticos, diagnósticos ou de equipe especializada necessária à continuidade do tratamento de urgência.

3.4. Compete à unidade do pré-hospitalar fixo, esgotados seus recursos, encaminhar o caso a sua referência, **informando previamente** ao Chefe de equipe ou responsável indicado pela direção do hospital a condição do paciente, hipótese e/ ou diagnóstico, procedimentos realizados, inclusive exames e medicamentos. O médico assistente do serviço que encaminha o caso é responsável pelo paciente até a passagem do caso para o médico da unidade de referência.

3.5. Compete ao serviço que encaminha o caso organizar o transporte do paciente visando garantir: a segurança, a rapidez e o não agravamento do quadro em virtude do deslocamento.

3.6. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, prover os meios necessários que possibilitem o transporte adequado dos pacientes entre as unidades do pré-hospitalar fixo e os serviços hospitalares de referência.

3.7. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, poderá ser acionado para realizar o transporte de paciente graves, que necessitem de ambulância UTI (SAV). Para tanto o médico assistente do paciente entrará em contato com o médico regulador da Central do SAMU 192, sendo prerrogativa deste julgar a pertinência ou não da solicitação e a possibilidade do envio do recurso.

Observação: Em caso de falta de recurso no hospital de referência, a Policlínica entrará em contato com o Chefe da equipe ou responsável indicado pela direção do hospital para avaliação do caso e definição da conduta, porém não havendo possibilidade de resolução do caso, a Central de Regulação de Urgências deverá ser acionada preferencialmente pelo hospital.

GRADE DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO PRÉ-HOSPITALAR FIXO URGÊNCIAS CLÍNICAS REGIÃO DE SAÚDE I - CENTRO

CENTRO	AMBULATORIO DA CRIANÇA	POLICLÍNICA PARAVENTI	
	CEP – ESTIMUL. PRECOCE		
	CAPS AD II – ALCOOL/DROGAS		
	CEO MACEDO		
	UBS PARAVENTI		
	CAPS RECRIAR	POLICLÍNICA PARAÍSO	
	UBS VILA BARROS		
	UBS VILA FATIMA		
	UBS PARQUE CECAP		
	UBS PONTE GRANDE		
	PONTE GRANDE	UBS CAVADAS	HOSPITAL PADRE BENTO
		UBS JARDIM MUNHOZ	
		UBS ITAPEGICA	
		UBS JD TRANQUILIDADE	
		CAPS TEAR	
CAPS II – SAUDE MENTAL			
CEMEG			
CAPD			
CEREST			

VILA GALVÃO	CEO VILA GALVÃO	HOSPITAL PADRE BENTO
	UBS VILA GALVÃO	
	UBS JARDIM VILA GALVÃO	
	UBS SAO RAFAEL	
	UBS JARDIM SAO RICARDO	

REGIÃO DE SAÚDE II - CANTAREIRA

CANTAREIRA	CABUÇU	UBS NOVO RECREIO	POLICLÍNICA PARAÍSO
		UBS JD CABUÇU	
		UBS RECREIO SAO JORGE	
	CONTINENTAL	UBS JARDIM PALMIRA	HOSPITAL PADRE BENTO
		UBS CONTINENTAL	
		UBS JARDIM CAMBARA	
		UBS JD ROSA DE FRANÇA	
		UBS FLOR DA MONTANHA	
	PARAÍSO	UBS JARDIM PAULISTA	POLICLÍNICA PARAVENTI
		UBS JARDIM ACACIO	
		UBS BELVEDERE	
	TABOÃO	UBS PRIMAVERA	POLICLÍNICA PARAÍSO
		UBS TABOÃO	
	COCAIA	UBS CIDADE MARTINS	POLICLÍNICA PARAÍSO
		UBS SANTA LIDIA	
UBS MORROS			
UBS JARDIM JOVAIA			
	UBS VILA RIO DE JANEIRO		

REGIÃO DE SAÚDE III - SÃO JOÃO/BONSUCESSO

SÃO JOÃO / BONSUCESSO	PRESIDENTRE DUTRA	UBS PRESIDENTRE DUTRA	POLICLÍNICA MARIA DIRCE
		UBS MARINÓPOLIS	
		UBS ALLAN KARDEC	
	BONSUCESSO	UBS INOCOOP	POLICLÍNICA BONSUCESSO
		UBS ÁGUA AZUL	
		UBS BAMBÍ	
		UBS JARDIM ALAMO	
	LAVRAS	UBS VILA CARMELA	POLICLÍNICA SÃO JOÃO
		UBS LAVRAS	
		UBS SOBERANA	
	SÃO JOÃO	UBS PONTE ALTA	POLICLÍNICA BONSUCESSO
		UBS FORTALEZA	
		UBS BANANAL	
		UBS SANTOS DUMONT	
		UBS SERÓDIO	
	UBS HAROLDO VELOSO	POLICLÍNICA JARDIM SÃO JOÃO	
	CEO SÃO JOÃO		

REGIÃO DE SAÚDE IV – PIMENTAS/CUMBICA

PIMENTAS / CUMBICA	DISTRITO ÁGUA CHATA	UBS ARACILIA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
		UBS JARDIM NORMANDIA	
		UBS PIRATININGA	
		UBS NOVA CIDADE	
		UBS DINAMARCA	
	PIMENTAS	UBS PARQUE JANDAIA	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
		UBS JARDIM JACY	
		UBS MARCOS FREIRE	
	CUMBICA	UNAO M. FREIRE	POLICLÍNICA DONA LUIZA
		UBS PIMENTAS	
		UBS UIRAPURU	
		UBS NOVA CUMBICA	
	JUREMA	UBS CUMMINS	POLICLÍNICA DONA LUIZA
		UBS SOIMCO	
		UBS CUMBICA "MARIO MACCA"	
CAPS ARCO IRIS			
UBS JUREMA			
UBS DONA LUIZA			
UBS SANTO AFONSO			
UBS JARDIM CUMBICA I			
UBS JARDIM CUMBICA II			
UBS CAIC			
CAPS ALVORECER			
SAE "CARLOS CRUZ"			
CEO JARDIM ANGÉLICA			
UBS ALVORADA * caso verde / azul	POLICLÍNICA DONA LUIZA		
UBS ALVORADA * caso vermelho			
	UBS ALVORADA * caso vermelho	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO	

AEROPORTO	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
BASE AÉREA	POLICLÍNICA MARIA DIRCE

	CLÍNICA CIRÚRGICA
Policlínica Paraíso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica São João	
Policlínica Paraventi	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Bonsucesso	
Ubs Alvorada	

	CLÍNICA MÉDICA
Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Ubs Alvorada	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	

	CLÍNICA PEDIÁTRICA
Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Bonsucesso	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Paraíso	
Policlínica Paraventi	

	CIRURGIA INFANTIL
Policlínica Paraíso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	

Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso	

MATERNIDADE BAIXO RISCO

Policlínica Paraíso	HOSPITAL STELLA MARIS
Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraventi	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO
Ubs Alvorada	
Policlínica Bonsucesso	

MATERNIDADE ALTO RISCO

Policlínica Paraíso	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Ubs Alvorada	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica Paraventi	
Policlínica Dona Luiza	

MATERNIDADE - GESTANTE SOROPOSITIVO PARA HIV

Policlínica Paraíso	MATERNIDADE JESUS, JOSÉ E MARIA
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

NEUROCIRURGIA ADULTO

Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	

NEUROCIRURGIA INFANTIL

Policlínica São João	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

OFTALMOLOGIA INFANTIL

Policlínica São João	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	

OFTALMOLOGIA ADULTO

Policlínica São João	HOSPITAL PADRE BENTO
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	

ORTOPEDIA INFANTIL

Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	HOSPITAL PIMENTAS BONSUCESSO
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos) HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)
Policlínica São João	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS

ORTOPEDIA ADULTO

Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Paraventi	
Policlínica São João	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos) HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS (casos cirúrgicos)
Policlínica Maria Dirce	HOSPITAL GERAL DE GUARULHOS
Ubs Alvorada	HOSPITAL MUNICIPAL PIMENTAS BONSUCESSO (casos cirúrgicos)
Policlínica Dona Luiza	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Bonsucesso	POLICLÍNICA MARIA DIRCE (casos não cirúrgicos)

OTORRINOLARINGOLOGIA INFANTIL

HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
--

BUCO MAXILO

Policlínica Dona Luiza	HOSPITAL PADRE BENTO
Ubs Alvorada	
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica São João	
Policlínica Paraventi	

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Policlínica São João	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS ADULTO

Policlínica São João	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIA
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

URGÊNCIAS PSIQUIÁTRICAS INFANTIL

Policlínica São João	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Policlínica Bonsucesso	
Policlínica Maria Dirce	
Policlínica Paraíso	
Policlínica Dona Luiza	
Ubs Alvorada	
Policlínica Paraventi	
Policlínica Paraventi	

VIOLÊNCIA SEXUAL ACIMA DE 14 ANOS

Policlínica São João
Policlínica Bonsucesso
Policlínica Maria Dirce
Policlínica Paraíso
Policlínica Dona Luiza
Hospital Municipal de Urgência
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

VIOLÊNCIA SEXUAL MENORES DE 18 ANOS

Hospital Municipal da Criança e do Adolescente
Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso

Ficou definida a faixa etária para atendimento de urgências: **atendimento infantil até 11 anos, 11 meses e 29 dias e atendimento adulto a partir dos 12 anos, exceto para violência sexual onde o limite está acima descrito.**

4. PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL (SAMU 192)

Definição:

Considera-se como nível pré-hospitalar móvel na área das urgências/ emergências, o atendimento que procura chegar precocemente à vítima, após ter ocorrido um agravamento a sua saúde de natureza clínica, traumática, obstétrica, cirúrgica ou psiquiátrica, que possa levar a sofrimento, seqüelas ou mesmo à morte, sendo, portanto necessário prestar-lhe atendimento e/ ou transporte adequado a um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde - SUS. Para facilitar a tomada de decisão pelo médico regulador para qual serviço encaminhará o caso, pode-se adotar a classificação da urgência de gravidade por nível, da seguinte forma:

Hospital

Nível 1 : Emergência ou Urgência de prioridade absoluta

Casos em que haja risco imediato de morte e/ou a existência de risco de perda funcional grave, imediato ou secundariamente.

Policlínicas / Pronto-Socorros

Nível 2 : Urgência de prioridade moderada
Compreende os casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de poucas horas.

Policlínicas / Unidades de Saúde

Nível 3 : Urgência de prioridade baixa
Casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas não há risco de morte ou de perda de funções, podendo aguardar várias horas.

Unidades de Saúde

Nível 4 : Urgência de prioridade mínima
Compreendem as situações em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientar sobre o uso de medicamentos, cuidados gerais e outros encaminhamentos.

“Conceito de Potencialidade”: Qualquer caso inicialmente classificado em um determinado nível pode mudar sua colocação inicial, em função do tempo de evolução, tipo de transporte, entre outros fatores, sendo responsabilidade do médico regulador acompanhar todo o atendimento para, se necessário, estabelecer nova classificação para o caso.

OSMAR ARRUDA DA SILVA	3305061	20,0	MARCO ANTONIO FERREIRA	24617211-3	12,5
ULISSES BERALDI	4495692-7	20,0	MARCOS ANTONIO DE LARA	14590580-9	12,5
ELIEZER MARINHO DA SILVA	6956106-0	18,5	JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	41439280-2	12,0
ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	11757541-0	18,5	MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	14393063-1	12,0
JOSE FRANCISCO DAMAZIO	12640781-2	18,5	MIRIÁ GARCIA DA COSTA	30285942-1	12,0
LUIZ CARDOSO DA SILVA	18284138-8	18,5	NANCI ROSA	17847162-8	12,0
VALTERNIL DE JESUS DANTAS	15405585-2	18,5	SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	26625270-9	12,0
EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	18127598-3	18,5	TATIANE MARIA DE BULHÕES	30959810-2	12,0
MARIA STELLA BORDIN DA SILVA	W459081M	18,0	DAVIDSON SANTOS DA SILVA	25422883-5	11,0
NELCI APARECIDA GOMES	20894592	18,0	DORALICE MARTINS	24901009-4	11,0
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	11531989-X	17,5	LUCIANO NICOLAU DE SOUZA	38050709-2	11,0
ROSELI JESUS DO CARMO	11626892-X	17,5	LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	30503116-8	11,0
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	5033679-4	17,5	MOACIR VICENTE DE PAULA	37012514-9	11,0
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	12444725-9	17,0	SERGIO ROBERTO DA SILVA	1070761	11,0
PEDRO GARCIA DA COSTA	38831326-2	17,0	VALTER RODRIGUES	11661641-6	11,0
ADEILDO PEDRO DA SILVA	22771767-3	16,5	ADRIANA LUMI ERA	33519105-8	10,5
ADILSON JOSE DOS SANTOS	32299349-0	16,5	ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	25038181-3	10,5
ADILSON MATOS DOS SANTOS	15967369-0	16,5	CLAUDIO NICOLAU DOS SANTOS	26585975-X	10,5
ADRIANO JOSE DA SILVA	27809310-3	16,5	JOSE CARLOS CAMILO	17847148-3	10,5
ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	10319504	16,5	MARIO APARECIDO ROSA	23622950-3	10,5
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	18686629-X	16,5	ROBERTO PICCIUTTI	4941116-0	10,5
ANTONIO BARNABE DA SILVA	16726388-2	16,5	VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	6647472-3	10,5
ARNALDO PALMA	7527554	16,5	WAGNER NICOLAU DOS SANTOS	26397808-4	10,5
CILEINE DA SILVA GOMES	19674957-8	16,5	ALESSANDRO MAURO DA SILVA	27065730-7	10,0
EDUARDO BONFIM ROCHA	30475846-2	16,5	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA	25963890-0	10,0
ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	7814965-4	16,5	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	30144523-0	10,0
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	18339432-X	16,5	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	29448358-5	10,0
FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO	29319852-4	16,5	CINTIA BENEVIDES NUNES	41438074-5	10,0
JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	35773792-1	16,5	ELAINE SILENE CISCON PICON	19106748-9	10,0
JADISLAU VICENTE DE SOUZA	14355302-1	16,5	FABIO DANER GUIMARAES	24668223-1	10,0
JOSE ANTONIO MESSIAS	13183111-2	16,5	FABIO JULIO SANTANA	30682993-9	10,0
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	15863482-2	16,5	FERNANDO FREIRE DO REGO	28612931-0	10,0
JOSE NILSON RODRIGUES	6331476	16,5	JANE VIEIRA SOUZA	33983510-2	10,0
LAICE CALDEIRA DA SILVA	21293992	16,5	JOSE ADELDO LACERDA DE MEDEIROS	54533562-0	10,0
MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	14006097	16,5	JULIANA MARIA DE CARVALHO	45634517-6	10,0
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PIVETTA	15607482-5	16,5	MARCELO BATISTA DA SILVA	30417102-5	10,0
REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	23039745-1	16,5	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	32409358-5	10,0
SANDRA LEITE DA ROCHA	23038635-0	16,5	SEBASTIÃO LOPES DE QUEIROZ	13175095-1	10,0
SERGIO FERREIRA LEITE	14734069	16,5	TANIA SAMARA DE AGUIAR	15681158	10,0
AIRTON PEDRO DA SILVA	20896450	16,0	TATIANA CRISTINA SANTOS SILVA	44358903-3	10,0
ANDREA LEAL FARIA DE ALMEIDA	22048340-1	16,0	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	2179002	10,0
ANTONIO HELIO FLORENTINO	5661743-4	16,0	FÁBIO DA COSTA CORREA	11949648-7	9,5
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	33440416-2	16,0	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	34143229-5	9,5
EMERSON DE ALMEIDA	17841798	16,0	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAES RAMOS	21518492-0	9,5
EVANDRO BERNARDES DA SILVA	18529435-2	16,0	JOSE ODILIO LEITÃO	15401867-3	9,5
JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	18455374-X	16,0	PAULO SERGIO DE MORAES	28612245-5	9,5
JOSÉ GARCIA DA COSTA	1201036	16,0	SILVANA DE CARVALHO UCHOA	27625760-1	9,5
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	36897145-4	16,0	ADRIANO DE ARAUJO FARIAS	33961711	9,0
JOSE ORLANDO DE ARRUDA	3748604	16,0	ELISANGELA MAGALHAES CHAVES	32876919-8	9,0
KLEBER OLIVEIRA MARTINS	26196393-4	16,0	HENRIQUE BRITO DE JESUS	35170885-6	9,0
LEANDRO BENEVIDES NUNES	30390572-4	16,0	JOAO ELIZEU DA SILVA	1533694	9,0
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	11467797-9	16,0	JOSE WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA	16182940-5	9,0
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	26196348-X	15,5	LEOMAR ANTONIO PIVETTA	15378687	9,0
ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	21615755-9	15,5	LUIZ ANTONIO LIMA	4992532-5	9,0
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	7389616	15,5	LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS	12719440-X	9,0
CASSIA DAVID MUNIZ	27136130-X	15,5	MARCELO ALVES PAIXÃO	25683481-7	9,0
DAGNITON SILVA SANTOS	7226494	15,5	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	21867712-1	9,0
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	16535362-4	15,5	ANA APARECIDA RODRIGUES	8063249-X	8,5
FATIMA DE FREITAS SPINOLA	12216686	15,5	ANTONIO GONÇALVES	2882187-7	8,5
GERSON ANTONIO DOS SANTOS	8817527-3	15,5	CICERO PASSOS DE MELLO FILHO	28641141-6	8,5
JACIR ZACARIAS	7965430	15,5	DILSON TIAGO DE ALENCAR	3196627	8,5
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	37679389-2	15,5	ROBISON JOSE RODRIGUES	27225500-2	8,5
JOSE DOMINGOS DE JESUS	5511158-0	15,5	SANDOVAL BARBOSA DOS SANTOS	10792942-9	8,5
JULIANA XAVIER LINS DE SOUZA	33765023-8	15,5	SINESIO DA SILVA SANTANA	1427316	8,5
KLEBER EUGENIO TORIANI	30216599-X	15,5	VERA LUCIA CANDIDO	25655395-6	8,5
MARIA FREIRE MACHADO INHUEDS	18008041-6	15,5	CLAUDIO RENATO BENKE	27263396-3	8,0
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	19774854-5	15,5	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	23856376-5	8,0
MAURO RAMOS DA CRUZ	27263758	15,5	FABIANA DE JESUS GOMES	28339304-X	8,0
MERIMARTA MARTINS DIAS	25709958-X	15,5	SILVANA ROCHA REIS	25137642-4	8,0
NORMEIDE COSTA SANTOS	5557046	15,5	VILMA BISPO CORTEZ	16733854	8,0
RITA DE CASSIA VERISSIMO CICONI	5969140-2	15,5	AKIRA TAKAKI	8326379-2	7,5
SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	18557866-4	15,5	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	35256571-8	7,5
ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES DE OLIVEIRA	36297613-2	15,0	MAURICIO CLAUDINO DA SILVA	44593702-6	7,5
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	25830307-4	15,0	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS	35885665-6	7,0
EDMUNDO SANTANA DA SILVA	3411123	15,0	JOSE CLAUDINO DA SILVA	30388828-3	6,0
EUDASIO VERAS CARNEIRO	31999381	15,0	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	33827013-9	6,0
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	28943329-0	15,0	GERALDO NERY CARDEAL	2934453	5,5
JOAO MARIA DE LIMA	9160607	15,0	MARCELO PACHECO DE FREITAS	24599561-4	5,5
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	1686113	15,0	RAQUEL FERREIRA SANTANA	30959316-5	5,5
LUIS DA SILVA CAMPOS	27739094-1	15,0	ELIEZIO TOME DE MATOS	28823834-5	5,0
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	21145213-0	15,0	HAMILTON DOMINGOS MENA	8292440-5	5,0
MARIA TANIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	35527234-9	15,0	MARCIA FELIX DA COSTA	27485307-3	4,5
PAULO GRANEIRO FILHO	30532775-6	15,0	EDSON BATISTA DAS VIRGENS	29355732-9	4,0
RENE DURAN RIVERO	RNE: Y041274W Permanente	15,0	IZAIAS PEREIRA DA SILVA	27401703	4,0
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	36621070-1	15,0	JOAO LUIS DA SILVA	29355231-9	4,0
ADÃO ALICIO DE LIMA	18285032	14,5	MARCELO RODRIGUES PEREIRA	26228575-7	3,0
ADRIANA SALES DOS SANTOS	26462314-9	14,5	VEÍCULOS COM 16 LUGARES:		
ALAN CANGUSSU DA ROCHA	28476610-0	14,5	NOME DO CONDUTOR	RG	PONTUAÇÃO
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	18011640-X	14,5	SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	21296858	21,5
ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA	26240570-2	14,5	ALDIR CARLOS COELHO	20742418-4	19,5
CELIA REGINA CURTIS BARCELOS	15263891-X	14,5	REGINALDO NAVES DA SILVA	9011497	16,5
ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS	10442070-4	14,5	RENATO DA SILVA TELES	27671939-6	16,5
JOEL LOURENÇO RODRIGUES	22333320-7	14,5	ELIETE MARIA ALCANTARA	36776372-2	16,0
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	16675195-9	14,5	MARCOS CAMINI	165354434	15,5
OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	964048-85	14,5	ANTONIO REBOLO GARCIA	5385350-7	15,0
PAULO GRANEIRO	558150-8	14,5	MARIA DE FATIMA CORREIA	14161985-5	15,0
RAIMUNDO MENDES BORGES	12579147-1	14,5	ANA MARIA CALEGARI	12537701	14,5
VALDIR IRENE	14008351-0	14,5	MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	18394908-0	14,5
WASHINGTON SILVA CORREIA	27931563-6	14,5	TEREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	24920083-1	14,5
DORI EDSON FLAUSINO	4328614-5	14,0	ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	6354660	14,0
EDILSON DE OLIVEIRA	16666176-4	14,0	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	7310128-X	14,0
EDSON FERNANDES DA SILVA	18860687-7	14,0	LUCIANA FIALHO DE PAIVA	29596139-9	14,0
ELDIVAN SILVA SANTANA DA CONCEIÇÃO	24410784-1	14,0	TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	17491059-9	14,0
VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	30195401-X	14,0	BEATRIZ INHUEDS ROSSETTO	30991816	13,5
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	20946216-4	13,5	MARCOS APARECIDO XAVIER	17563653-9	12,0
CRISTIANE FERNANDES MARSON	23230801-9	13,5	ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS	21865296-3	11,0
JOEL CLAUDINO DA SILVA	28296065-X	13,5	JOAO BEZERRA DE CARVALHO	52411671-4	11,0
JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	11913830-X	13,5	ROSELY BRANDÃO DA SILVA	23038667-2	11,0
NILCLER RAMIREZ LEMOS	29595620-3	13,5	SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	35114092-X	11,0
ELVIRA LEAL FARIA	6066397-2	13,0	ADRIANA CAMPOS AURICHIO	26463094-4	10,5
ENESIO DA SILVA SANTANA	33563159-9	13,0	ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	32209563	10,5
JOAO DIAS DA SILVA	14731971-7	13,0	DONIZETE DE MOURA DIAS	17026301-0	10,5
JOSE MARIA DELFINO	06863086-2	13,0	VANESSA PEREIRA DA SILVA	43867152-1	10,0
JOSE MESSIAS DA SILVA	22188109-8	13,0	ALEXANDRE BANDEIRA DA SILVA	42322165-6	9,5
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	3757908	13,0	MARIANO CAMPOS BONFIM	10864670-1	9,5
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	27262692-2	13,0	SERGIO JOSE DA SILVA	41438458-1	9,5
VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	20877745	13,0	GRAZIELLE LUZIA FERREIRA CUNHA	33167003-3	8,5
ALCIR CELSO BORTOLOZZO	3697615-5	12,5	JOSE GERALDO RODRIGUES	19742640-2	8,5
JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	32084590-4	12,5	PAULO BARRETO DOS SANTOS	27747958-7	7,0
JONAS SEBASTIAO LOPES	8398644-3	12,5	MAURICIO PEREIRA GREGORIO	24214407-X	5,5
JOSE CARLOS DA SILVA	20896449-6	12,5	CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES	16455794-5	4,0
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	19606642-6	12,5			

VEÍCULOS COM 13 LUGARES:

NOME DO CONDUTOR	RG	PONTUAÇÃO
DALMO SANTO MACHADO	16728579-8	14,0
MARCIA DA SILVA	22914364-7	11,0
PAULO LEÃO DA SILVA	12241819-0	11,0
ALDELINA SILVA DOS SANTOS	36160999-1	7,5
LUIZ GIACOMINI NETO	6384167	7,5
SERGIO CARDOZO DA COSTA	23694289-X	7,5
TAKANORI SHIMAMURA	5530412	7,5
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	24774351-3	6,5
MARCOS ANTONIO FABRE	22188599-7	6,5
MARCOS FERRAZ DE LIMA	29880664-2	5,5
JUCIANO RODRIGUES RAMOS	40954341-X	5,0
MISAEEL BATISTA DA SILVA	30390317-X	4,0

CONDUTORES DESCLASSIFICADOS:

NOME DO CONDUTOR	RG Nº	MOTIVO
ACLECIO SILVA SANTOS	35846527-8	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor
ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	11613910-9	- Falta Assinatura na Proposta
ALEX BARBOSA MEDEIROS	23623530-8	- Falta Assinatura na Proposta
ELCIO ZERLIN	28639863-1	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor
FERNANDO ANTUNES PEREIRA	26174484-7	- Ano de fabricação 2000, em desacordo com o Edital - Declaração incompleta - falta ano de Fabricação do carro ofertado.
JAILSON SOUSA CALDAS	39573654-7	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor
JOAQUIM LIMIRO	6956537	- Proposta Incompleta (Falta: tempo de exercício na atividade de condutor escolar; Marca e Modelo do veículo ofertado; ano de fabricação do veículo; não informado se o veículo possui ar condicionado). - Certidão de Tempo de Atividade de Condutor não autenticada
LUCICLEIDE MARIA DA SILVA RODRIGUES	28007184-X	- Ano de fabricação 2000, em desacordo com o Edital
RENILSON NERY CARDEAL	37371721-0	- Falta Proposta
SIRLEY FERNANDES DA SILVA BARBOSA	15680323-9	- Falta Certidão de Tempo na Atividade de Condutor

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA INTERNA Nº 034/2011-SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 35159/2011,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 026/2011-SN, a contar de 19/09/2011, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 035/2011-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 45555/2011,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 032/2011-SN, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**EDITAL Nº 067/2011 - JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **22/09/2011**, foram julgados os processos abaixo:

Processo 26194/2003- PAT

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01

Assunto: REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS BENEFÍCIOS LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 26594/2005-PAT

Requerente ANTONIO BARBOZA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2009

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 45926/2005-PAT

Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 33601/2006-PAT

Requerente ANDRE MINICHELLI MAZONI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304980 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 55893/2007-PAT

Requerente AMÉRICA AIRLINES INC

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 3262/2009-PAT

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº.: 068/2011-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **29/09/2011**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 1186/2002- PAT

Requerente NELSON DE OLIVEIRA

Assunto: IPTU REVISÃO EXERCÍCIO 2002

Relator: Mário Segantini

Processo **26194/2003- PAT**

Requerente DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA SF01

Assunto: REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS BENEFÍCIOS LEIS 4158/92 E 4911/97

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 43884/2003- PAT

Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO

Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 26594/2005- PAT

Requerente ANTONIO BARBOZA DE SOUZA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2006

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 45926/2005- PAT

Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

Assunto: REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE

ANISTIA 6049/04

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 33601/2006- PAT

Requerente ANDRE MINICHELLI MAZONI

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304980 - CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 19201/2007- PAT

Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 (RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14)

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 23315/2007- PAT

Requerente APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA

Assunto: REVISÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL 201294

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo 55893/2007- PAT

Requerente AMÉRICA AIRLINES INC

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 43581 - CANCELAMENTO

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 13595/2008- PAT

Requerente JÚLIO CARLOS FERREIRA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 305552 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo 24742/2008- PAT

Requerente JOSÉ FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA

Assunto: REVISÃO INTIMAÇÃO FISCAL 305736

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo 26520/2008- PAT

Requerente WILLIAN AUGUSTO DAS NEVES DIAS

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL CANCELAMENTO 306161

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Processo 3262/2009- PAT

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 3264/2009- PAT

Requerente MIGUEL JOSÉ COPPOLA

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO IPTU 2002 A 2009

Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

TELEFONES ÚTEIS**EMERGÊNCIAS****PROCON**

Orientação sobre:

DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento da 8H às 16h

Centro - Av. Salgado Filho, 494 - Sede
Tel: (11) 2468-0008

Cumbica - Av.Sarg.da Aeronautica Jaime Regalo Pereira, 201
Tel: (11) 2085-5610

Pimentas - Estr.Capão Bonito, 64 (CIC)
Tel: (11) 2484-1070 / 0809

São João - Av.Coqueiral, 100
Tel: (11) 2229-2208 / 2207

email: procon@guarulhos.sp.gov.br

SAMU 192

Defesa Civil 199

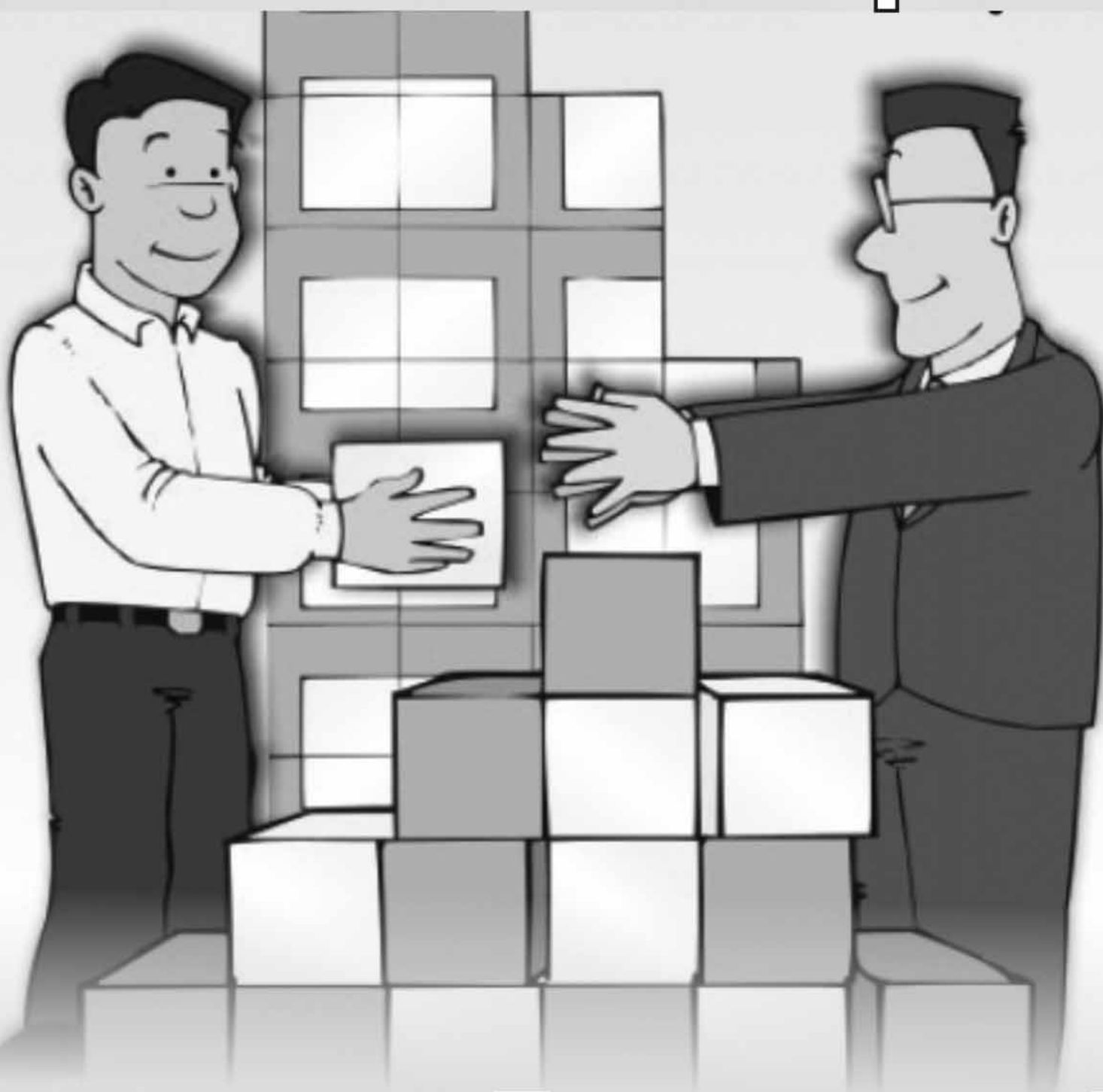
Polícia Militar 190

Bombeiros 193

Polícia Civil 147



Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

utilizada na manutenção e substituição de hidrômetros pela hidrometria e empresa contratada através do plano de manutenção, corte (reabertura) e Goda(ligações novas)..
CREDOR: POLICONTROL INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL IND. E COM. LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004610.
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUT. EM ANALISADORES.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para garantia da qualidade da água produzida nas E.T.A's Cabuçu, Tanque Grande e Poços..
CREDOR: SAC SOCIEDADE DE ATENDIMENTO CARDIOLOGICO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004288.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL NINGUÉM MORRE NA VÉSPERA, PARA O 7º ENCONTRO DE AÇÃO SOCIAL .
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no evento 7º Encontro de Ação Social.
CREDOR: TOLTEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002708.
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para

implantação do booster Sales, incluindo obras civis, elétricas e hidráulicas com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130.210,49 (cento e trinta mil, duzentos e dez reais e quarenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a implantação do Booster Sales, o qual será responsável pela adução ao Centro de Reservação Cizanea, no Setor Cabuçu, como parte das obras de setorização previstas no PDSA..
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.847,02 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional têm por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia..
CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746.
 OBJETO: Fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva planejada em motores elétricos, moto freios e chaves de partida pertencentes a autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.367,16 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção corretiva do sistema de bombeamento de água do município.
CREDOR: GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001832.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.249,34 (dezesete mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para a ampliação e manutenção do sistema de processamento de dados da autarquia..
CREDOR: NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004657.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E/OU CALIBRAÇÃO EM MEDIDORES MAGNÉTICOS DE VAZÃO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada na manutenção de medidor de vazão magnético da Unidade Operacional Telecomandada do SAAE..
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via on line de vales alimentação e vales refeição..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, instituído pela Lei de número 6.321, de 14/04/1976, regulamentada pelo Decreto de número 5, de 14/01/1993.
CREDOR: TINTAS MC LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004316.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA SPRAY 350ML VÁRIAS CORES..
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2011.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada nas demarcações de vazamento.
 Guarulhos, 27 de setembro de 2011
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência
 Av. Tiradentes, 3.392
 Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso
 Rua São José do Paraíso, 100
 Jardim Imperial
 Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança
 R. José Maurício,
 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do

Fácil
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 – Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137